Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 27 de Julho de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2405

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Avenida Anicuns, n.º 140 (prédio da Prefeitura Municipal), Centro, **às 09:30hr do dia 03 de Agosto de 2021**, licitação na modalidade Convite, **tipo menor preço**, objetivando a aquisição de postes e materiais elétricos para ampliação da rede elétrica do setor Industrial II.
O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima, em horário de expediente.

Adelândia, aos 26 dias do mês de julho de 2021.

RUBENS ALVES DE AVELAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:52C28532

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 140/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 140/2021**

PESSOA JURÍDICA**:**

LD MOTA ENFERMAGEM EIRELI, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 42.477.329/0001-98, com endereço sede na Avenida Heloy Pinto de Araújo, Quadra 05 Lote 01, S/N, Centro, Água Fria de Goiás, CEP: 73.780-000, neste ato representada pela Sra. **Leyde Day Mota da Costa,** brasileira, Enfermeira, inscrição COREN/MG N° 395586-ENF, inscrita no CPF sob n.º 009.193.781-70, com endereço na Rua 07, Quadra 19 Lote 10, Setor Norte, Planaltina de Goiás – GO, CEP: 73.750-005, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE ENFERMEIRO (A) COORDENADOR (A) ATENÇÃO BÁSICA – 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais, podendo perfazer um valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **06 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**
Água Fria de Goiás, 06 de julho de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:864777B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 002/SEMAPLAN, DE 23 DE JULHO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 002/SEMAPLAN, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Delega competência para a prática de atos administrativos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 74, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

1. a conveniência de atribuir maior autoridade, no interesse do serviço, aos órgãos de direção operacional da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAPLAN;

2. a necessidade de transferir aos escalões subordinados a resolução de assuntos que prescindam de apreciação ou de decisão do Secretário Municipal de Administração e Planejamento; e

3. o uso da delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa, pressupondo também a autoridade para subdelegar, com a finalidade de proporcionar rapidez e objetividade à administração,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência para a prática de atos administrativos, na forma da legislação em vigor:

I – ao Diretor Municipal de Suprimentos e Logística, no que diz respeito:

a) à elaboração e a expedição de correspondência dirigida a órgãos ou entidades públicas ou privadas, para assuntos de interesse da DMULOG na circunscrição do Município;

b) a assinatura de correspondência que transmita solicitação ou informação a órgãos da administração municipal ou a outros órgãos, públicos ou privados, com sede no município;

c) a instauração de portarias de sindicância e processo administrativo disciplinar no âmbito da DMULOG;

d) a realização de entendimentos com autoridades da Administração Pública municipal, bem como da iniciativa privada, em assuntos específicos às atividades Suprimentos e Logística, de caráter eminentemente técnico, observados as diretrizes do Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Estabelecer a seguinte norma complementar:

I - reservar para a assinatura do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, os expedientes dirigidos ao Chefe do Executivo Municipal, ao Presidente da Câmara Municipal e autoridades militares e civis de nível equivalente.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 23 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS DO ROZARIO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:BB7BBFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 660/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 660/2021, de 06 de julho de 2021.

"Exonera servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a) em cargo de provimento de comissão **ASSESSOR E DIRETOR TECNICO,** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: LEIDIANE DE CASSIA RIBEIRO VILAS BOAS
CPF: 084.294.476-10

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 06 de julho de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:F4451C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 661/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 661/2021, de 06 de julho de 2021.

"Nomeia servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica Nomeado (a) em cargo de provimento de comissão de **ASSESSOR DE LICITAÇÃO,** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: LEIDIANE DE CASSIA RIBEIRO VILAS BOAS
CPF: 084.294.476-10

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 06 de julho de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:5B328762

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 662/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 662/2021, de 06 de julho de 2021.

"Exonera servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a) em cargo de provimento de comissão **ASSESSOR E DIRETOR TECNICO,** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: PATRICIA MONTEIRO DA SILVA
CPF: 860.358.001-49

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 06 de julho de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:3475B39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 663/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 663/2021, de 06 de julho de 2021.

"Nomeia servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica Nomeado (a) em cargo de provimento de comissão de **ASSESSOR DE LICITAÇÃO,** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: PATRICIA MONTEIRO DA SILVA
CPF: 860.358.001-49

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 06 de julho de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:2203E88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 665/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 665/2021, de 07 de julho de 2021.

"Nomeia servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica Nomeado (a) em cargo de provimento de comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: MARCIA ANDRADE DO NASCIMENTO
CPF: 510.951.221-34

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 07 de julho de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:C5B5B4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 666/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 666/2021, de 07 de julho de 2021.

"Exonera servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a) em cargo de provimento de comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II,** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: OLGA MAYARA GARCIA DE SOUZA
CPF: 037.414.101-01

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 07 de julho de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:BDBF07B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 667/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 667/2021, de 07 de julho de 2021.

"Nomeia servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica Nomeado (a) em cargo de provimento de comissão de **ASSESSOR DE LICITAÇÃO,** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: OLGA MAYARA GARCIA DE SOUZA
CPF: 037.414.101-01

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 07 de julho de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:49B85F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 668/2021, DE 12 DE JUHO DE 2021

DECRETO Nº 668/2021, de 12 de juho de 2021.

"Exonera servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a) em cargo de provimento de comissão **ASSESSOR ESPECIAL II** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: ANA CAROLINA ARAUJO DA SILVA
CPF: 035.860.211-43

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 12 de julho de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:F8E164EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 669/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 669/2021, de 12 de julho de 2021.

"Nomeia servidor municipal em cargo de provimento comissionado nesta Prefeitura Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica Nomeado (a) em cargo de provimento de comissão de **ASSESSOR DE LICITAÇÃO,** desta Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

NOME: ANA CAROLINA ARAUJO DA SILVA
CPF: 035.860.211-43

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, 12 de julho de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:0DD29B51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Município de Alvorada do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o Resultado da licitação referente à **Tomada de Preços Nº 001/2021**, do Tipo "Menor Preço, Global", **Processo Nº 10.589/2021**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** PARA **EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ODÍLIA JUSTA DA SILVA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE – GO., conforme Convênio c**om o **Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação**, como segue:

Empresa Vencedora:

HILSON TEIXEIRA DE ARAUJO EIRELI – ME, (CNPJ/MF: 11.225.960/0001-76).

Valor total global: **R$ 99.999,33 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos**).

O valor total da presente licitação é de **R$ 99.999,33 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).**

A Ata da Sessão e Laudo de Julgamento e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **20** de **Julho** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:C729F02B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS

Portaria nº 033/2021 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 20 de julho de 2021.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Horas Extras à Servidora efetiva Sra. Silsia Guimarães Ribeiro**, referente às horas extras prestadas nas Sessões Ordinárias no mês de **junho de 2021**, compreendidos nos **dias 21, 22, 23, 24 e 25,** conforme previsão no Art. 56 e 57 da lei nº 0341/2009 (Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2021.

NEUZA MAIA SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:70B289BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 341/2021 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 341/2021 – SMS DE 26 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de julho de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:C52AD360

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 77636 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 6900/2021
EMPENHO N°: 77636/2021,
CONTRATO: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ: 24.484.451/0001-00.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º 0081/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19.
VALOR: R$ 1.568,00.
Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:3ED9C80C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 81 - FMS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre declaração de dispensa de licitação para a contratação de empresa para compra emergencial de medicamentos para tratamento da COVID-19 atendendo o Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme inciso IV, Artigo 24 da Lei 8.666/93.

O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n° 0064/2021 e instrução Normativa IN - n° 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo departamento Jurídico e inserido no processo, que vislumbra o Processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para compra emergencial de medicamentos para tratamento da COVID-19 atendendo o Fundo Municipal de Saúde – FMS.

CONSIDERANDO a premente necessidade de Processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para compra emergencial de medicamentos para tratamento da COVID-19 atendendo o Fundo Municipal de Saúde – FMS, por pesquisa feito pelo Departamento de Compras e Suprimentos confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a lei 8666/93, no inciso IV do art. 24:***"nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos"***

CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:
Com fulcro no art. 24, inciso IV, da lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a contratação de empresa para compra emergencial de medicamentos para tratamento da COVID-19 atendendo o Fundo Municipal de Saúde – FMS, totalizando o valor em **R$ 1.568,00 (Mil quinhentos e sessenta e oito reais).**

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:D8F528A9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº76974 - FMDE

FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 6950/2021
EMPENHO N°: 76974/2021,
CONTRATO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/0001-60.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º 0030/2021.
OBJETO: SEGURO VEICULAR PARA DOIS ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CHASSI: 9532M52P3MR129545/ CHASSI: 9532M52P4MR128999.
VALOR: R$ 5.217,64. Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:9CA32B5E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30 - FMDE

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

> "DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. inscrita no CNPJ N° 61.198,164/0001-60, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da família em questão faz se necessária a referida doação das respectivas contas.
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a, a justificativa, o Termo de referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária.
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;
D E C L A R O:
Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação referente há aquisição de seguros automotivos para dois ônibus escolares da Secretaria de Educação do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, informado pela empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, cadastrada no CNPJ Nº -61.198.164/0001-60 no valor de R$ 5.217,64 (cinco mil duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).
Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

"Sala do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Aparecida do Rio Doce do Rio Doce - Estado De Goiás, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2.021."

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Gestora FMDE

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:754F218C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 77664 - PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 6823/2021
EMPENHO N°: 77664/2021,
CONTRATO: WALTERLANDES CANDIDO MENDONÇA 16568877115. CNPJ: 33.925.514/0001-07.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º 0092/2021.
OBJETO: SERVIÇO DE SERRALHERIA, COMPRA DE CAIXINHA PRA PONTO.
VALOR: R$ 100,00. Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:18B1EDC9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 92 - PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

> "DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa RW SERRALHERIA. inscrita no CNPJ N° 33.925.514/0001-07, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue."

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da família em questão faz se necessária a referida doação das respectivas contas.
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a, a justificativa, o Termo de referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária.
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;
D E C L A R O:
Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação referente há uma caixa metálica para relógio de ponto da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, informado pela empresa RW SERRALHERIA, cadastrada no CNPJ Nº -33.925.514/0001-07 no valor de R$ 100,00 (cem reais).
Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de julho de 2021

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:1839EA61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, GOIÁS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no Centro Educativo Maria Jose Vicente, Avenida Jose Jacinto da Silva, nº 22 – Centro Araçu-Go. Referencia ao lado da Unidade Basica de Saude – Maria Gomes Leite, às 09h no dia 10/08/2021, Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, para contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha destinados à manutenção do município, à merenda escolar e as Secretarias Municipais de Araçu-Goiás. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Araçu, fone (62) 3527-1263 ou pelo site https://app.centi.com.br/aracu/portalcidadao/.

Araçu, 26 de julho de 2021.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:F0C165F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, GOIÁS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, e O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que fará realizar no Centro Educativo Maria Jose Vicente, Avenida Jose Jacinto da Silva, nº 22 – Centro Araçu-Go. Referencia ao lado da Unidade Básica de Saúde – Maria Gomes Leite, às 09h no dia 09/08/2021, Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, para Aquisição de materiais permanentes para o Hospital Municipal de Araçu-Go, conforme plano de trabalho provenientes dos Recursos de Emenda Parlamentar processo do FNDS nº. 24810.277000/1200-13. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Araçu, fone (62) 3527-1263 ou pelo site https://app.centi.com.br/aracu/portalcidadao/.

Araçu, 26 de julho de 2021.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:6168274F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratada: **I S FERRARI**
Objeto: Prestação dos serviços Médico Atenção Básica com carga horária de 40hs semanais.
Valor: 72.967,65
Vigência: 12/07/2021 a 31/12/2021
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0B77659B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 339/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **ALDO ROSA DA CRUZ.**
CNPJ: **20.424.400/0001-31**
Valor Total: **450,00.**
Objeto; REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM EXAME DE ENDOSCOPIA PARA UM REEDUCANDO DO SISTEMA PRISIONAL DE ARAGARÇAS.
Vigência: 26/07/2021 à 31/07/2021.

Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5B0CD945

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL-SRP-EDITAL Nº 020/2021 PROCESSO 3436/2021

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 10 de agosto de 2021, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, PREGÃO PRESENCIAL-**SRP Nº 020/2021**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE LUMINÁRIAS DE LED E BRAÇOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.** Edital, planilha eletrônica e planilha de credenciamento disponíveis no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 27 de julho de 2021.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:366EC941

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01517

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01517/2021
PROCESSO: N° 2982/2021
CONTRATADA: RR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Suplemento Alimentar.
VALOR: R$ 3.178,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CB63D0A0

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01511

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01511/2021
PROCESSO: N° 2983/2021
CONTRATADA: PB & MC COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Limpeza.
VALOR: R$ 1.063,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:49CC1BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01544

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01544/2021
PROCESSO: N° 3094/2021
CONTRATADA: THYAGO ROBERTO DE SOUZA 01685650139.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 022/2020, ARP 038/2020.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 10.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:61F4F093

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 037/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PREST – SAUDE BURITI ALEGRE LTDA – EPP.

TERMO ADITIVO N° 09/2021.

NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 037/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PREST – SAUDE BURITI ALEGRE LTDA – EPP.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 037/2017** do **Credenciamento n° 001/2017**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e, e a empresa **PREST – SAUDE BURITI ALEGRE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.800.419/0001-77, domiciliada na Rua Luziano Inácio, nº 671, Centro, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660,00, neste ato representado pelo sócio administrador o Srº Neube Antônio Marques, portador da carteira de identidade nº 141326 - 2ª Via – PC/GO e CPF nº 062.874.501-00, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 001/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do objeto. **Processo Administrativo N° 2313/2021.**

2. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Oitava passa a ter a seguinte redação:
Subcláusula primeira Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal R$ 7.645,00 (Sete Mil Seiscentos Quarenta e Cinco Reais). Perfazendo assim um valor global estimado de R$ 91.740,00 (Noventa e Um Mil Setecentos e Quarenta Reais).

Nome	Especialidade	Carga Horária Semanal	Estimativa Mensal	Valor Total
Mauri Mendonça de Lima	CRM/GO 6929	Ortopedia / Traumatologia	R$ 4.945,00	R$ 59.340,00
Lahyta Santos Moura Sampaio	Técnico em Radiologia	24 hs. Semanal	R$ 2.700,00	R$ 32.400,00
TOTAL			**R$ 7.645,00**	**R$ 91.740,00**

3. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Maio de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestor do FMS
Credenciante

Prest – Saude Buriti Alegre LTDA - EPP
CNPJ 07.800.419/0001-77
NEUBE ANTÔNIO MARQUES

TESTEMUNHAS:

1ª_____CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D4D632AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 042/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA ALBERT SCHWEITZER LTDA.

TERMO ADITIVO N° 01/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 042/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA ALBERT SCHWEITZER LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 042/2020** do **Credenciamento n° 001/2020**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e a empresa **CLÍNICA MÉDICA ALBERT SCHWEITZER LTDA,** inscrita nº CNPJ 15.687.722/0001-33, sediada na Praça da Bandeira nº 345, Sala 1, Setor Central, Itumbiara – GO, CEP nº 75.503-520, neste ato representada pelo seu sócio Proprietário o Sr. **Renato Dias Batista Guimarães**, residente e domiciliado na Rua Olinda Otero s/nº, Setor Parque Imperial, Itumbiara - GO, CEP nº 75.524-210, portador da carteira de identidade n° MG 22.353.594 PC/MG, CPF nº 035.617.971-05, CRM-UF nº 22237/GO, na especialidade de **Médico Clínico Geral**, doravante denominado simplesmente designada **CREDENCIADA**, subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666/93 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 001/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 2416/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 10 de Junho de 2021 e término em 09 de Junho de 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Oitava passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos da seguinte dotação orçamentária:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica
2021-**0353**-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde

Para efeito de empenho do crédito orçamentário para o exercício de 2021 será de R$ 87.533,33 (Oitenta e Sete Mil Quinhentos Trinta e Três Reais Trinta e Três Centavos).

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira Os preços dos serviços pelos trabalhos prestados da profissional, ora credenciada, conforme o estipulado na "CLÁUSULA PRIMEIRA" serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado de R$ 13.000,00 (treze mil reais), perfazendo assim um valor global estimado de R$ 156.000,00 (cento cinquenta e seis mil reais), para o período de Junho de 2021 a Junho de 2022.

Nome	Nº Conselho	Especialidade	Local de Trabalho	Estimativa Mensal	Valor Estimado
Renato Dias Batista Guimarães	CRM-UF 22237/GO	Clinico Geral	Centro de Saúde Drº Guilhebaldo de Menezes	13.000,00	156.000,00

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 07 de Junho de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

Clínica Médica Albert Schweitzer LTDA
CNPJ nº 15.687.722/0001-33
RENATO DIAS BATISTA GUIMARÃES

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:48748E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 047/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA.

TERMO ADITIVO N° 01/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 047/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 047/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** e, e a empresa **GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA**, com sede na Avenida Guatacazes s/nº, Quadra 28, Lotes 08E-8 a 12 e 28 a 30 Braço 2, Bairro Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.993-090 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.155.953/0001-64, neste ato representado pelo seu sócio Antonelle Guimarães Oliveira, brasileiro, portador da carteira de identidade n° 4265094 – DGPC/GO, CPF nº 015.075.291-12, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do objeto. **Processo Administrativo N° 2628/2021.**

- O item 1.2, do contrato, terá a seguinte redação:
Sendo coletados nos seguintes locais: PSF Dr. Rui Brandão, PSF Vila Rosana e Centro de Saúde Drº Guilhebaldo, sendo pelo período proporcional do contrato.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Junho de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestor do FMS

GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA
CNPJ 39.155.953/0001-64
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:79598F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2020 DO CONTRATO Nº 045/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FLV ENFERMAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO N° 02/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2020 DO CONTRATO Nº 045/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FLV ENFERMAGEM LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 045/2020** do **Credenciamento n° 001/2020**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil nº 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e ,**FLV ENFERMAGEM LTDA**, inscrita nº CNPJ 27.295.056/0001-77, Domiciliada na Rua 19, Qd. 07, Lt. 02, s/nº, Bairro Jardim Panorâmico, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, a empresa credenciou a profissional a senhorita **Bianca Mendes Ferreira,** residente e domiciliada na Rua Travessa B, s/nº, Qd. 21, Lt. 02, Setor Morada dos Buritis, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO, portadora da carteira de identidade n° 5.919.447 – SSP/GO, CPF nº 700.575.051-95, COREN-GO nº 000.559.875, na especialidade de

Enfermeira, neste simplesmente designada **CREDENCIADA**, subordinada às cláusulas e condições que se segue, e considerando a Lei nº 8.666/93, e referente ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital nº 001/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços para 12 meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 2630/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 03 de Julho de 2021 e término em 02 de Julho de 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Sétima passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica
0353- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE o pagamento, somente sobre os serviços efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado R$ 5.087,50 (cinco mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo assim um valor global estimado do contrato de **R$ 61.050,00 (sessenta e um mil e cinquenta reais)**.

Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2021 será de R$ 30.185,83 (Trinta Mil Cento Oitenta e Cinco Reais Oitenta e Três Centavos).

Nome da Profissional	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor	Valor Total Estimado do Contrato
Bianca Mendes Ferreira	Enfermeira	40 hs	12 Meses	5.087,50	61.050,00

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 28 de Junho de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Contratante

FLV Enfermagem LTDA - ME
CNPJ nº 27.295.056/0001-77
BIANCA MENDES FERREIRA

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____
2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E6644897

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 020/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO O SENHOR ELIMAR GOMES MARQUES.

TERMO ADITIVO N° 01/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 020/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO O SENHOR ELIMAR GOMES MARQUES.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 020/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil n° 626, Bairro Parque dos Buritis, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e do outro lado **ELIMAR GOMES MARQUES,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 910466 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 254.006.141-91, residente na Avenida José Messias Ferreira nº 808, Centro, Buriti Alegre - GO, ora em diante designada **LOCADOR,** têm, entre si, justo e avençado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de 04 (quatro) meses, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 2632/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda – subclausula 2.1 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. – VALOR GLOBAL – Pelo presente objeto deste, o Locatário pagará ao Locador, o **valor** estimado para efeito de **empenho** de **R$ 3.600,00** (Três Mil e Seiscentos Reais), sendo 04 (quatro) parcelas iguais **mensais** de **R$ 900,00** (novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 04 (quatro) meses contado a partir do dia 09 de julho de 2021 a 08 de Novembro de 2021. Havendo interesse público esse prazo poderá ser prorrogado pelo prazo estabelecido no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Administração
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
2021 - **0332.000** - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Junho de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS
Locatário

ELIMAR GOMES MACHADO
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____
2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:47E1DCB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2020. VALADARES E FALCÃO LTDA;. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 031/2006 – E DNER 313/97, PARA MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NESTE MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BURITINÓPOLIS-GO. Espécie: Pregão Presencial nº 005/2020; R$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais); Secretaria de infraestrutura. Vigência até 31/12/2020//.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:2A2C9899

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SRP

O MUNICÍPIO DE CAÇU/GO, por sua pregoeira, torna público que fará realizar o **Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para a aquisição de materiais para fabricação de 100 (CEM) MATA BURROS DE CONCRETO, para melhoria de estradas vicinais na zona rural do Município de Caçu/GO. Data e horário do início da disputa: **10/08/2021 às 9h**, no sítio www.licitanet.com.br. Maiores informações site: www.cacu.go.gov.br e fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 26 de julho de 2021.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:A40C3E43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE CAÇU GO, torna público a realização em 12/08/2021, 09 h, da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, com objeto:contratação de empresa do ramo para execução de obra, no regime de empreitada global, para IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICIPIO DE CAÇU, com recursos originários do SUDECO, Proposta SINCONV 006308/2019 e Operação 01066194-46. Maiores informações via www.cacu.go.gov.br, fone: (64) 3656 - 6000 ou no endereço Rua Manoel Franco, 695, Morada dos Sonhos.

Caçu GO, 26 de julho de 2021.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Presidente CPL.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:249734AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE DAMIANOPOLIS- GO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços artesianos desta municipalidade.
Abertura para o dia 09/08/2021 às 10:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/licitacoes/

Damianópolis - GO, 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:5904653C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços artesianos desta municipalidade.

Abertura para o dia 09/08/2021 às 10:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/licitacoes/

Damianópolis - GO, 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:7DFDBB8C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DECLARATÓRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Saúde Municipal.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Credenciamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

D E C L A R A:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prover ao Município de Flores de Goiás.

Art. 2º – Fica declarado a inexigibilidade dos profissionais:

PROTOCOLO Nº	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
2520/2021	22/07/2021	11:28	SAARA MENDES REIS	ARTESÃ	HABILITADO

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 06 (seis) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo FMS do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de julho de 2021.

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA
Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de **PROFISSIONAIS**, a fim do **CREDENCIAMENTO** para os serviços técnicos profissionais nas funções elencadas conforme Edital de Credenciamento 001/2021, a viger o contrato de 26 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2021.

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:3360A3D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 272/2021
Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP (CNPJ 29.043.834/0001-66)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Ficha 311 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 26 de Julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:9B35DFA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 273/2021
Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: A SUPREMA COMERCIAL LTDA (CNPJ 07.377.015/0001-12)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 43.188,00 (quarenta e três mil e cento e oitenta e oito reais)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Ficha 311 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 26 de Julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:0C0AA057

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 274/2021
Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (CNPJ 09.560.267/0001-08)

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 8.950,00 (oito mil e novecentos e cinquenta reais)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Ficha 311 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 26 de Julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:77DD0E44

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 275/2021
Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (CNPJ 07.626.776/0001-60)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 8.360,00 (oito mil e trezentos e sessenta reais)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Ficha 311 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 26 de Julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:452715A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 277/2021
Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME (CNPJ 13.169.056/0001-16)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 14.608,00 (catorze mil e seiscentos e oito reais)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Ficha 311 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:60148454

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 278/2021
Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP (CNPJ 08.801.118/0001-20)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 14.860,00 (catorze mil e oitocentos e sessenta reais)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Ficha 311 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021.
26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:A78C3BEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 279/2021
Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: HOSP-ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (CNPJ 36.764.774/0001-36)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 14.695,90 (catorze mil e seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Ficha 311 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:22B749C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 280/2021
Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: HYPERMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ 35.015.209/0001-03)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Ficha 311 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021.
26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:B190E8D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 281/2021
Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA (CNPJ 18.031.325/0001-05)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 26.645,80 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Ficha 311 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021.
26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:98165610

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 282/2021
Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI (CNPJ 33.656.835/0001-53)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 900,00 (novecentos reais)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Ficha 311 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021.
26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:458F1E17

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 283/2021
Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI (CNPJ 03.595.984/0001-99)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 143.799,54 (cento e quarenta e três mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Ficha 311 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021.
26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:9BB61C28

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 284/2021
Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MASTER MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 05.188.208/0001-08)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 81.371,00 (oitenta e um mil e trezentos e setenta e um mil reais)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Ficha 311 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021.
26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:F8FB219C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 285/2021
Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA (CNPJ 04.724.729/0001-61)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 68.757,20 (sessenta e oito reais e setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Ficha 311 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021.
26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:BF264A3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 286/2021

Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MB VARIEDADES LTDA - EPP (CNPJ 12.902.382/0001-28)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 52.629,30 (cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Ficha 311 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021.
26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:25ED8C6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 287/2021
Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MKR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP (CNPJ 31.499.939/0001-76)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 9.304,00 (nove mil e trezentos e quatro reais)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Ficha 311 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021.
26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:15690627

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 288/2021
Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI (CNPJ 29.700.587/0001-23)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 25.432,85 (vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco reais)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Ficha 311 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:ABC480C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 289/2021
Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ 34.849.278/0001-50)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 136.675,87 (cento e trinta e seis mil reais e seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete reais)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Ficha 311 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:20F8F08D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 291/2021

Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 24.768.176/0001-56)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Ficha 311 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 26 de Julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:6BF0F140

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 290/2021
Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ 24.484.451/0001-00)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 79.960,40 (setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais e quarenta centavos)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Ficha 311 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.

Decreto 027/2021. 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:97BC475F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 290/2021

Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ 24.484.451/0001-00)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 79.960,40 (setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais e quarenta centavos)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Ficha 311 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.

Decreto 027/2021. 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:3CFC056F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 292/2021
Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (CNPJ 06.065.614/0001-38)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 69.750,46 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis reais)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Ficha 311 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.

Decreto 027/2021. 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:F2785943

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 293/2021
Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: TA INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA (CNPJ 35.927.779/0001-70)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 20.235,00 (vinte mil e duzentos e trinta e cinco reais)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Ficha 311 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.

Decreto 027/2021. 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:8E4A0D15

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 294/2021
Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI (CNPJ 30.949.099/0001-33)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 10.876,30 (dez mil e oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos)
Recursos Orçamentários: 14.05.10.122.1510.2.250 3.3.90.30 Ficha 311 Fonte 102
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.

Decreto 027/2021. 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:A438F216

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021
Processo: 665/2021.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/ Secretaria Municipal de Administração
Contratada: GOIÁS ASFALTOS E TERRAPLANAGEM LTDA (CNPJ: 40.621.520/0001-36)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 005/2021
Objeto: Futura e eventual aquisição de massa asfáltica CBUQ.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais)
Recursos Orçamentários:
15.452.1015.2.242 3.3.90.30
26.122.1026.2.248 3.3.90.30
Prazo de Vigência: 12 meses (24/04/2021 à 24/04/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de Julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:38CEE382

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021
Processo: 665/2021.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/ Secretaria Municipal de Administração
Contratada: GOIÁS ASFALTOS E TERRAPLANAGEM LTDA (CNPJ: 40.621.520/0001-36)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 005/2021
Objeto: Futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RR-2C.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 37.716.70 (trinta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e setenta centavos)
Recursos Orçamentários:
15.452.1015.2.242 3.3.90.30
26.122.1026.2.248 3.3.90.30
Prazo de Vigência: 12 meses (24/04/2021 à 24/04/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021.26 de Julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:872A891A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 130/2021
Processo: 819/2021.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 05.340.639/0001-30)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 005/2021
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Frotas.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 200.171,71 (duzentos mil cento e setenta e um reais e setenta e um centavos)
Recursos Orçamentários:
04.122.1004.2.217 3.3.90.39
04.122.1004.2.220 3.3.90.39
12.361.1012.2.223 3.3.90.30
2.361.1012.2.223 3.3.90.39
12.361.1012.2.224 3.3.90.30
12.361.1012.2.224 3.3.90.39
28.812.1027.2.227 3.3.90.30
27.812.1027.2.227 3.3.90.39
20.122.1010.2240 3.3.90.30
20.122.1020.2.241 3.3.90.39
15.452.1015.2.242.3.3.90.30
15.452.1015.2.242 3.3.90.39
26.122.1026.2.248 3.3.90.30
26.122.1026.2.248 3.3.90.39
18.541.1518.2.249 3.3.90.30
18.541.1518.2.249 3.3.90.39

Prazo de Vigência: 12 meses (05/042021 à 05/04/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de Julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:E5F316C2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 131/2021
Processo: 819/2021.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 05.340.639/0001-30)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 005/2021
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Frotas.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Recursos Orçamentários:
08.243.1508.2.233 3.3.90.30
08.243.1508.2.233 3.3.90.39
08.244.1508.2.234 3.3.90.30
08.244.1508.2.234 3.3.90.39

Prazo de Vigência: 12 meses (05/04/2021 à 05/04/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de Julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:FB5D1EBC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2021
Processo: 1168/2021.
Contratante: Município de Flores de Goiás
Contratada: RPL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO PREDIAL (CNPJ: 32.904.046/0001-21)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 023/2021
Objeto: Futura e eventual aquisição e fornecimento de materiais de construção.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 151.095,00 (cento e cinquenta e um mil e noventa e cinco reais)
Recursos Orçamentários:

Prazo de Vigência: 12 meses (24/04/2021 à 24/04/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:115EC1E4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 132/2021
Processo: 819/2021.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 05.340.639/0001-30)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 005/2021
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Frotas.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 155.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Recursos Orçamentários:
10.122.1510.2.250 3.3.90.30
10.122.1510.2.250 3.3.90.39
10.304.1510.2.256 3.3.90.30
10.304.1510.2.256 3.3.90.39

Prazo de Vigência: 12 meses (05/04/2021 à 05/04/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:3C5C4A94

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 178/2021
Processo: 526/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME (CNPJ 11.848.351/0001-73)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 06/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 153.636,52 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
Recursos Orçamentários: 15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.30 Ficha 409 Fonte 100
15.01.08.243.1508.2.238 3.3.90.30 Ficha 399 Fonte 100
15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.30 Ficha 422 Fonte 100
Prazo de Vigência: 12 meses (31/03/2021 a 31/03/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:3EE5BF0B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 180/2021
Processo: 526/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ 13.406.442/0001-84)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 06/2021

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 187.402,60 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e dois reais e sessenta centavos)
Recursos Orçamentários: 15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.30 Ficha 409 Fonte 100
15.01.08.243.1508.2.238 3.3.90.30 Ficha 399 Fonte 100
15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.30 Ficha 422 Fonte 100
Prazo de Vigência: 12 meses (31/03/2021 a 31/03/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:72B1EFC9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 179/2021
Processo: 526/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA ME (CNPJ 24.313.762/0001-06)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 06/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 141.607,25 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos)
Recursos Orçamentários: 15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.30 Ficha 409 Fonte 100
15.01.08.243.1508.2.238 3.3.90.30 Ficha 399 Fonte 100
15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.30 Ficha 422 Fonte 100
Prazo de Vigência: 12 meses (31/03/2021 a 31/03/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de Julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:2CF89CF7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 182/2021
Processo: 526/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: C&B TREINAMENTO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME (CNPJ 24.755.873/0001-72)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 06/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 175.010,41 (cento e setenta e cinco mil e dez reais e quarenta e um reais)
Recursos Orçamentários: 15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.30 Ficha 409 Fonte 100
15.01.08.243.1508.2.238 3.3.90.30 Ficha 399 Fonte 100
15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.30 Ficha 422 Fonte 100
Prazo de Vigência: 12 meses (31/03/2021 a 31/03/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:9A7346E7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 181/2021
Processo: 526/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: RPL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO PREDIAL (CNPJ 32.904.046/0001-21)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 06/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 183.061,20 (cento e oitenta e três mil e sessenta e um reais e vinte centavos)
Recursos Orçamentários: 15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.30 Ficha 409 Fonte 100
15.01.08.243.1508.2.238 3.3.90.30 Ficha 399 Fonte 100
15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.30 Ficha 422 Fonte 100
Prazo de Vigência: 12 meses (31/03/2021 a 31/03/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:F0711D10

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 295/2021
Processo: 201/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho
Contratada: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI (CNPJ 10.462.477/0001-42)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 009/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares tipo EPI para combate ao Covid-19.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 30.727,00 (trinta mil e setecentos e vinte e sete reais)
Recursos Orçamentários: 15.01.08.244.1508.2.260 3.3.90.30 Ficha 440 Recurso: 129
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 26 de Julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:DB6A0B8E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 296/2021
Processo: 201/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho
Contratada: HYPERMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ 35.015.209/0001-03)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 009/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares tipo EPI para combate ao Covid-19.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.710,00 (um mil e setecentos e dez reais)
Recursos Orçamentários: 15.01.08.244.1508.2.260 3.3.90.30 Ficha 440 Recurso: 129
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 26 de Julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:7BB8BBE8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 328/2021
Processo: 508/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho
Contratada: ELIANE MARIA COLENE LEMOS (CPF 030.108.828-40)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 31/2021
Objeto: Contratação de prestadora de serviços de assessoria assistencial à secretária municipal de assistência social e trabalho
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Recursos Orçamentários: 15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.36 Ficha 441
Prazo de Vigência: 6 meses (12/07/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 26 de Julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:2BD35158

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 297/2021
Processo: 201/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho
Contratada: SELES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP (CNPJ 28.813.666/0001-88)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 009/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares tipo EPI para combate ao Covid-19.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos e dez reais)
Recursos Orçamentários: 15.01.08.244.1508.2.260 3.3.90.30 Ficha 440 Recurso: 129
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 26 de Julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:A51E1890

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 298/2021
Processo: 201/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho
Contratada: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ 13.851.726/0001-80)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 009/2021
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares tipo EPI para combate ao Covid-19.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 854,20 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)
Recursos Orçamentários: 15.01.08.244.1508.2.260 3.3.90.30 Ficha 440 Recurso: 129
Prazo de Vigência: 12 meses (28/05/2021 a 28/05/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 26 de Julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:37ED5BBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DA DISPENSA – Nº 038/2021.

PROCESSO N°: 2021014817
OBJETO: Aquisição de materiais de informática para atender as necessidades no laboratório multidisciplinar de medicina, engenharia e agronomia da FESG/Unicerrado.
CONTRATADA: FREITAS COMPUTADORES EIRELI - CNPJ: 20.477.029/0001-76,com sede a **Av. C 255,** nº 270, setor Nova Suíça - Goiânia – GO.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTDA	UND	UNT	TOTAL
1	Conector RJ 45	500	und	R$ 0,60	R$ 300,00

Com valor total de **R$ R$ 300,00 (trezentos reais).**

Assinatura: 27/07/2021

Vigência: 27/07/2021 à 27/09/2021
Valor Global: R$ R$ 300,00 (trezentos reais).
Fundamentação: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339030

Goiatuba, 27 de julho de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:8FE079C2

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 038/2021

Declara dispensável a Realização de Procedimento Licitatório de Aquisição de materiais de informática para atender as necessidades no laboratório multidisciplinar de medicina, engenharia e agronomia da FESG/Unicerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e necessidade da **Aquisição de materiais de informática para atender as necessidades no laboratório multidisciplinar de medicina, engenharia e agronomia da FESG/Unicerrado.**
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelos fornecedores abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO os suprimentos de informática que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a estrutura organizacional da Fesg/Unicerrado, abrangendo os setores administrativos;

CONSIDERANDO que é imprescindível a aquisição dos equipamentos, zelando pela efetiva prestação dos serviços públicos e, além disso, com abertura dos novos setores, surgem demanda por equipamentos.
DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a **Aquisição de materiais de informática para atender as necessidades no laboratório multidisciplinar de medicina, engenharia e agronomia da FESG/Unicerrado.**
Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação com as empresas: **FREITAS COMPUTADORES EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 20.477.029/0001-76** com sede a Av. C 255, nº 270, setor Nova Suiça - Goiania – GO, neste ato representado pela titular administradora a Srª **LÁZARA LOPES DE FREITAS**, brasileira, comerciante, inscrito no CPF: **058.655.301-00-** residente em Goiânia – GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pelo mesmo no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais).** Conforme planilhas abaixo:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTDA	UND	UNT	TOTAL
1	Conector RJ 45	500	und	R$ 0,60	R$ 300,00

Com valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais).**
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 27 de julho de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:CD5CB4B1

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO nº 2021014817.
DISPENSA: 038/2021

ASSUNTO: Aquisição de materiais de informática para atender as necessidades no laboratório multidisciplinar de medicina, engenharia e agronomia da FESG/Unicerrado.

ORDEM DE FORNECIMENTO
O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e, considerando o que consta no processo administrativo nº **2021014817,** autoriza a Empresa: **FREITAS COMPUTADORES EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 20.477.029/0001-76**, a fornecer o seguinte item:

FREITAS COMPUTADORES EIRELI, inscrita no **CNPJ: 20.477.029/0001-76.**

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTDA	UND	UNT	TOTAL
1	Conector RJ 45	500	und	R$ 0,60	R$ 300,00

Com valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais).**

Vigência: 27/07/2021 a 30/09/2021.

Goiatuba, 27de julho de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Ciente: ___/___/___

FREITAS COMPUTADORES EIRELI
CNPJ: 20.477.029/0001-76

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:8A926B1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 377/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à contratação de empresa para serviços médico hospitalar (ecocardiograma Transesofagico) destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde conforme processo nº 2021010906 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para serviços médico hospitalar (ecocardiograma Transesofagico) destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde conforme processo nº 2021010906.
Considerando que a realização do exame que foi solicitado pelo médico e de urgência.
Considerando também que, a família possui uma renda socioeconômica que não consegue atender as necessidades da mesma.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **CRD- CENTRO DE RECURSOS DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ: 01.586.380/0001-50** vencedora do menor preço no valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para contratação de empresa para serviços médico hospitalar (ecocardiograma Transesofagico) destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde conforme processo nº 2021010906, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.0401.10.122.0052.2501-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de julho de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:7DC31885

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 376

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente ao processo de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS para execução de obra de reforma e adequação na ala de atendimento à COVID-19, para transferir a este setor a assistência de urgência/emergência, com a necessária divisão/isolamento, em razão das obras em andamento no Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo, do Município de Goiatuba, Estado de Goiás e dá outras providências

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso I do Art. 75, caput, da Lei nº 14133/2021;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I do artigo 75 da Lei de Licitações para dispensar a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

CONSIDERANDO que a proponente: **ALMEIDA JUNIOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ: 41.505.814/0001-65, apresentou proposta de execução do serviço com o menor valor;

CONSIDERANDO a execução de obras, já em andamento, no Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo, em área que abrange o setor de emergência, torna se necessária a transferência de diversos serviços para outros setores da unidade hospitalar. Neste sentido, o setor de urgência/emergência deve ser transferido, com toda infraestrutura de atendimento, para a Ala de Atendimento à COVID-19, com a necessária divisão/isolamento;

CONSIDERANDO o atendimento fiel das normas sanitárias que regulam a assistência de urgências, a execução da reforma e adequação na Ala de COVID-19 irá viabilizar a transferência do fluxo assistencial de urgência/emergência durante o período da obra principal no Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação dos serviços para reforma e adequação da ala de atendimento a COVID-19, conforme planilha e memorial descritivo anexo nos autos.

Art. 2º - Fica autorizado à contratação da empresa **ALMEIDA JUNIOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ: 41.505.814/0001-65, nos termos da proposta de execução do serviço totalizando um valor global de **R$ 50.379,80 (cinquenta mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);**

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
04.0401.10.302.0052.2502-339039

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-Go, 26 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:2937AAF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 382/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Contratado: **ALMEIDA JUNIOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ: 41.505.814/0001-65, com endereço na Rua Amapá, nº 230, Centro, cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

Objeto: Contratação de serviços profissionais técnicos especializados para **execução de obra de reforma e adequação na ala de atendimento à covid-19, para transferir a este setor a assistência de urgência/emergência, com a necessária divisão/isolamento, em razão das obras em andamento no hospital municipal dr. Henrique Santillo**

Fundamento legal: Artigo 75, inciso I da Lei 14133/2021.

Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância de **R$ 50.379,80 (cinquenta mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos),** que serão pagos após conclusão dos serviços prestados mediante nota fiscal.

Assinatura: 26/07/2021.
Prazo de vigência: 26/07/2021 a 26/09/2021

Dotação:
04.0401.10.302.0052.2502-339039

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 72, da Lei 14133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Fundo Municipal de Saúde
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:8D292A22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o caráter emergencial, torna pública que estarão prorrogadas, entre os dias nos dias 27/07/2021 à 06/08/2021, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificados, somente para as Vagas não preenchidas que será somete no cargo de MÉDICOS (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF), visando à contratação temporária de excepcional de interesse público de funções diversas da Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado, em Regime Jurídico Geral, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Municipal nº 3043/2017. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Saúde de Goiatuba, endereço Praça José Neves de Oliveira, s/n, Setor Oeste, cidade de Goiatuba, **www.goiatuba.gov.go.br** ou pelo telefone (64) 3495-0009/2866.

Goiatuba, 26 de julho de 2021.

ALBERTO TASSARA DIAS
Presidente

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:F5AD919E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 912/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.783.548/0001-02, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de Processo Administrativo nº **2021012758**, PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 008/2021,** publica o extrato do contrato de **VEÍCULO ZERO**

QUILÔMETRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, 05 PORTAS ZERO KM, com a empresa: **PINHEIROS VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.692.763/0001-03, estabelecida na Av. T-09 N500, Setor Marista , Goiânia – GO, através de seu Procurador **LUCAS JOVE OZÓRIO**, brasileiro, portador do CPF nº 046.741.981-78, no valor de R$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/07/2021 até 23/09/2021.

Ipameri-Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Fundo Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:C3185F07

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 880/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 880/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE iPAMERI – cnpj: 34.683.485/0001-87

CONTRATADO: **CARLOS GLAYSON DUARTE EIRELI**., pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 34.683.485/0001-87, com sede à Rua Mariana nº 222 – Residencial Leblon – Catalão-GO, neste ato representada pelo Sr. Carlos Glayson Duarte, brasileiro, portador do CPF nº 856.389.51-72 e RG nº 3798998 DGPC/GO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação do serviço de veiculação de publicidade institucional da CONTRATANTE, junto a CONTRATADA em campanhas, divulgação da prestação de contas públicas serviços de difusão de informações, avisos, comunicados e convites de interesse da população.

VALOR MENSAL: **até R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).**

VALOR GLOBAL: **até R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos nbbbbbe reais**).

PRAZO: período de 09/07/2021 a 31/12/2021

Data da celebração: 09/07/2021

Fundamentação: IN n° 12/2014 e 010/2015; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:74B50A3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 03/2021

A Câmara Municipal de Iporá - GO, através de sua Pregoeira e sua equipe de apoio, após análise e decisão do Presidente da Câmara, comunica o cancelamento do item 08 do **Pregão Presencial SRP nº 03/2021**. Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no edital. Data de abertura: **28/07/2021 às 08h00min**. Obtenção do edital: http://www.ipora.go.leg.br/ Informações: Fone: (64) 3674-4194/4185 – Rua São José nº 01, Bairro São Francisco, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá, 21 de julho de 2021.

VANDA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:E514CE42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 369/2021 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**369/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**EMPIRE HOTEL EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 08.950.227/0001-00.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA 9(NOVE) PESSOAS.**
Valor Global:	**R$ 550,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2047.339039.80**
Data da assinatura:	**27/07/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviço de hospedagem para 9(nove) pessoas, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FA7F6B01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 391/2021 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**391/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**CAROLINE RODRIGUES GUILHERME 04660318150** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 33.188.839/0001-54.
Objeto:	**LAVAGEM DE FROTA DE CARROS**
Valor Global:	**R$ 4.160,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2047.339039.19 16.1621.10.302.1004.2056.339139.19 16.1621.10.122.1004.2052.339039.19**
Data da assinatura:	**27/07/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura

Municipal, o extrato resumido da lavagem de frota de carros, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A7137E4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 358/2021 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**358/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIP. HO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 38.285.172/0001-21.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PALETES DE PLÁSTICO.**
Valor Global:	**R$ 390,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339030.25**
Data da assinatura:	**27/07/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de paletes de plástico, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:EE2DA3B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 377/2021 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**377/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**NILSON DO CARMO DA VISITACAO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CPF n° 698.283.185-04.
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIRA E OUTROS (BLOQUEIOS FOCAIS, BLOQUEIOS PERI FOCAIS, PÉ E MANEJO AMBIENTAL).**
Valor Global:	**R$ 7.700,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.304.1004.2095.339036.35**
Data da assinatura:	**27/07/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da contratação de pessoas para prestação de serviço lira e outros (bloqueios focais, bloqueios peri focais, pé e manejo ambiental), firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D3A3931D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 173/2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**173/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**NILSON DO CARMO DA VISITACAO** pessoa Jurídica, inscrita sob o CPF n° 698.283.185-04
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIRA E OUTROS (BLOQUEIOS FOCAIS, BLOQUEIOS PERI FOCAIS, PÉ E MANEJO AMBIENTAL).**
Valor Global:	**R$ 7.700,00**
Prazo de vigência	**7 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1621.10.304.1004.2095.339036.35**
Data da publicação:	**27/07/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da contratação de pessoas para prestação de serviço lira e outros (bloqueios focais, bloqueios peri focais, pé e manejo ambiental)**,** locação de impres firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de Julho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4AF956F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 177/2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**177/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**LUDIMILA RIBEIRO VIEIRA** pessoa Jurídica, inscrita sob o CPF n° 085.595.861-80
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIRA E OUTROS (BLOQUEIOS FOCAIS, BLOQUEIOS PERI FOCAIS, PÉ E MANEJO AMBIENTAL).**
Valor Global:	**R$ 7.875,00**
Prazo de vigência	**7 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1621.10.304.1004.2095.339036.35**
Data da publicação:	**27/07/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da contratação de pessoas para prestação de serviço lira e outros (bloqueios focais, bloqueios peri

focais, pé e manejo ambiental)**,** locação de impres firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de Julho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:243CD1B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 164/2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**164/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**EUSTAQUIO ALVES DA SILVA FILHO 03994807140** pessoa Jurídica, inscrita sob o CNPJ n° 33.182.515/0001-09
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CARROS**
Valor Global:	**R$ 10.560,00**
Prazo de vigência	**7 MESES**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1621.10.122.1004.2047.339039.19**
Data da publicação:	**27/07/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviços de lavagem de carros**,** locação de impres firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de Julho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:CDB0BD41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 370/2021 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**370/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**EUSTAQUIO ALVES DA SILVA FILHO 03994807140** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 33.188.839/0001-54.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE CARROS**
Valor Global:	**R$ 10.560,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2047.339039.19**
Data da assinatura:	**27/07/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a prestação de serviço de lavagem de carros, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:174EA06B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 13 DE JULHO- PORTARIA Nº 149/2021

Portaria nº 149/2021
Montividiu do Norte, 13 de julho de 2021.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª; **ELIETE VIEIRA NARCISO DA SILVA SOUZA**, no cargo de provimento de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de julho de 2021, referente ao período trabalhado de 01/02/2020 à 01/02/2021.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:657CD9AC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 150 DE 13 DE JULHO DE 2021

Portaria nº 150/2021
Montividiu do Norte, 21 de julho de 2021.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipais."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr; **VALDIR VENANCIO DO VALE** no cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem, lotado na Secretaria Municipal de Transporte Serviços e Obras, referente ao período trabalhado de 01/03/2019 à 01/03/2020, férias estas que deverá se gozada no período 01 á 30 de agosto de 2021.
II – Tal decisão foi tomada, devido não dispor de outro servidor para assumir seu lugar, sendo assim necessários seus serviços.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:A3FF01D0

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 21 DE JULH DE 2021- PORTARIA Nº 151/2021

Portaria nº 151/2021
Montividiu do Norte, 21 de julho de 2021.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª; **JOSELITA GOMES VALADARES,** no cargo de provimento de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de agosto de 2021, referente ao período trabalhado de 01/11/2018 à 01/11/2019.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:8A8C7F42

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 21 DE JULHO DE 2021- PORTARIA Nº 152/2021

Portaria nº 152/2021
Montividiu do Norte, 21 de julho de 2021.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª; **CLEUZA FERNANDES DE OLIVEIRA,** no cargo de provimento de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de agosto de 2021, referente ao período trabalhado de 01/06/2020 à 01/06/2021.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:1D9EDB82

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 21 DE JULHO DE 2021 - PORTARIA Nº 153/2021

Portaria nº 153/2021
Montividiu do Norte, 21 de julho de 2021.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª; **SANDRA SANTOS DE SOUZA,** no cargo de provimento de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de agosto de 2021, referente ao período trabalhado de 22/12/2018 à 22/12/2019.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:A3A3700D

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 21 DE JULHO DE 2021- PORTARIA Nº 154/2021

Portaria nº 154/2021
Montividiu do Norte, 21 de julho de 2021.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipal."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias a servidora pública municipal Srª; **PAMELLA APARECIDA FERREIRA,** no cargo de provimento de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 à 30 de agosto de 2021, referente ao período trabalhado de 01/06/2020 à 01/06/2021.
II – A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:8E40B7A5

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 21 DE JULHO DE 2021 - PORTARIA Nº 155/2021

Portaria nº 155/2021
Montividiu do Norte, 21 de julho de 2021.

"Com efeito, de conceder férias ao servidor público municipais."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor público municipal Sr; **DIVINO LUIZ PEREIRA,** no cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente ao período trabalhado de 04/01/2020 à 04/01/2021, férias estas que deverá ser gozada no período de 01 á 30 de agosto de 2021.
II – Tal decisão foi tomada, devido não dispor de outro servidor para assumir seu lugar, sendo assim necessários seus serviços.
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:40B6863E

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE 14 DE JULHO DE 20241-
DECRETO Nº 204/2021

DECRETO DE Nº 204/2021
Montividiu do Norte, 14 de julho de 2021.

"Dispõe sobre, a exoneração do servidor público Municipal cargo efetivo e da Outras Providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas.
Atribuições legais;

DECRETA;

Art. 1º - Fica exonerado ao Servidor Público Municipal o Sr; **ROBERTO FERREIRA DE SOUZA,** matrícula nº 046. Ocupante do cargo efetivo de auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Conforme foi concedido seu pedido de aposentadoria. A partir do dia 12 de julho de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 14 de julho de 2021.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:6F755A93

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 207, DE 26 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre o horário de funcionamento e atendimento ao Público nas repartições públicas administrativas do município de Montividiu do Norte e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o horário de funcionamento das 08hs:00min até 11hs:00min e das 13hs:00min até 17hs:00min nas repartições públicas administrativas municipais.

Art. 2º. Fica determinado o horário de atendimento ao Público das 08hs:00min até 11hs:00min nas repartições públicas administrativas municipais.

Art. 3º. O horário das 13hs:00min até 17hs:00min nas repartições públicas administrativas municipais será voltado para os trabalhos internos e atendimento ao Público somente com agendamento na repartição pública municipal.

Art. 4º. As Unidades Básicas de Saúde – PSF I, PSF II e o Atendimento para os casos de COVID-19 terão seu funcionamento normalmente.

Art. 5º. A secretaria municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos terá seu funcionamento normalmente.

Art. 6º. Este decreto não se estende as Unidade Escolares Municipais, pois as mesmas seguiram as orientações da Secretaria Municipal de Educação quanto aos horários de funcionamento e atendimento ao Público.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia vinte e sete de julho do corrente ano, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM. (26/07/2021)

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:4AFA795F

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

Pelo presente instrumento, a comissão geral de licitação, através da sua Presidente da CPL Sra. Lilian Daiane dos Santos Parente Nóbrega, devidamente nomeada pelo Decreto Municipal n° 102/2021. Comunica aos interessados a participarem do certame licitatório Pregão Presencial nº 018/2021, Objeto: **Fornecimento de combustíveis, para o exercício de 2021, abastecimento dos veículos e maquinas que compõem a frota deste Município. Os abastecimentos aconteceram às margens da BR 153, entre o Município de Uruaçu até Jaraguá, necessários para os veículos que estão em deslocamento a serviço dessa administração com destino a cidade de Goiânia, quando em deslocamento**, **que a sessão marcada para o dia 26/07/2021 ás 10:00 horas será prorrogada para o dia 02/08/2021 ás 10:00 horas**.

Montividiu do Norte/GO, 26 de julho de 2021.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:E7FD70E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº463/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 23/07/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a seguro veicular adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 26 de julho de 2021 de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:04BF1714

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº461/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 23/07/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de peças e acessórios adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 26 de julho de 2021 de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:BBF80C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº460/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 23/07/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de bitorneira adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 26 de julho de 2021 de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:115484A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO** e esta Comissão levam ao conhecimento dos interessados que, na forma das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02, LC nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14, que fará no dia indicado abaixo, na sede da Biblioteca Municipal (auditório), situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, centro, Nerópolis, licitação. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021, no dia 10/08/2021, ás 14h00min**., do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão e máquina pesada, para atender às necessidades do município de Nerópolis, que estará recebendo documentações e propostas, constante no edital, maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos gratuitamente no site: neropolis.megasofttransparencia.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à CPL.

Nerópolis-GO, aos 26 de julho de 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:72D01105

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 3170/2021 - OBJETIVO: Repasse de Recursos financeiros Federais transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social para APAE (Associação de Pais e Alunos Excepcionais), conforme detalhado no termo de referência anexo no Valor de **R$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais)**. Através da Dotação Orçamentária nº: **65.01.08.243.2015.2.098.3.3.90.39-455-99**. Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

VANDO VITOR ALVES LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Prefeito Presidente Da CPL

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:37B50B50

FMS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 3165/2021 - OBJETIVO: Despesas de prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, conforme fatura em anexo no Valor de **R$ 1.769,66 (Mil setecentos e sessenta e nove reais, sessenta e seis centavos)**. Através da Dotação Orçamentária nº:
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.390-44;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.390-36;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.390-37, Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:1726D8AF

FMS
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 56/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0329/2019,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E DO OUTRO LADO A **SRA. SHIRLEI JESUS FERREIRA** DENOMINADA CONTRATADA; **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 01 (UM) ANO DO CONTRATO FMS N. 56/2019, FIRMADO AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019, BEM COMO REAJUSTA O VALOR ANTERIORMENTE CONTRATADO PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC NO PERCENTUAL DE 9,2219%, CONFORME

C.I. SMS N. 1089/2021 E PARECER JURÍDICO N. 515/2021, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA (CAPUT) E SÉTIMA (CAPUT) DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DO "DO OBJETO DO CONTRATO" "DO VALOR E DO PAGAMENTO" E "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA EM ENFERMAGEM **SHIRLEI JESUS FERREIRA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. (...) **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É DE R$ 56.578,56 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO R$ 18.048,00 DO INSTRUMENTO ORIGINAL, R$ 18.416,64 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO E R$ 20.113,92 (VINTE MIL CENTO E TREZE REAIS NOVENTA E DOIS) ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO COM REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **(...) CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) ANOS**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, 01 (UM) ANO DO CONTRATO ORIGINAL, 01 (UM) ANO ORIUNDO DO 2° TERMO ADITIVO E 01 (UM) ANO ORIUNDO DO 3° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 15/07/2021 A 14/07/2022; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. SHIRLEI JESUS FERREIRA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:83D3C639

FMS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 49/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019**, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, A **SRA. DEBORAH RODRIGUES DE OLIVEIRA; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 01 (UM) ANO DO CONTRATO FMS N. 49/2019, FIRMADO AOS 08 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019, BEM COMO REAJUSTA O VALOR PELO ACUMULADO DE 12 (DOZE) MESES DO INPC NO PERCENTUAL DE 9,2219%, CONFORME C.I. SMS N. 1030/2021 E PARECER JURÍDICO N. 464/2021. OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA PRIMEIRA, CAPUT DA CLÁUSULA TERCEIRA E A CLÁUSULA SÉTIMA INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO" "DO VALOR E DO PAGAMENTO" E DA "VIGÊNCIA DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA EM ENFERMAGEM **DEBORAH RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 58.395,52 (CINQÜENTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQÜENTA E DOIS CENTAVOS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL APÓS O 7º TERMO ADITIVO DE **R$ 1.676,16 (MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).** (...) **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **02 (DOIS) ANOS**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 01 (UM) ANO DO CONTRATO ORIGINAL E 01 (UM) ANO ADVINDO DO 7° TERMO ADITIVO, ESTA ÚLTIMA COMPREENDIDA ENTRE 07/07/2021 A 08/07/2022 E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **PARÁGRAFO ÚNICO –** O/ESTE CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. DEBORAH RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:3D4EDDED

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 101/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **102/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 4561/2020, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2021** FORMALIZADO PELO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2914/2021,** MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS **E**, DO OUTRO LADO, A **SR.ª IZABEL CRISTINA FERREIRA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA PROFISSIONAL PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 4561/2020), PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** A DESPESA DECORRENTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34**; **55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.34. CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI N. 8.666/93, OU

CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC.**SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SR.ª IZABEL CRISTINA FERREIRA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:6F317115

FMS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS – GO E A SRA. IZABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTARTIVO N. 2467/2018, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 003/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo secretário de Saúde Sr. **CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR**, brasileiro, farmacêutico-bioquímico, inscrito no CPF sob o n. 976.768.701-78, a seguir denominado **DISTRATANTE**; e, do outro lado, a **Sr.ª IZABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS,** brasileira, Técnica em Enfermagem, inscrita no COREN/GO sob o n. 374.719, portadora do RG n. 3828560 – 2ª Via SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 005.163.041-94, PIS 190.20988.45-2, residente e domiciliada na Rua 04, n. 84, Praça 3635, Q. 08, L. 08, Setor/Bairro Antônio Bueno, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato denominada **DISTRATADA**, resolvem rescindir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO: que a CONTRATADA manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATANTE visto interesses particular.

RESOLVE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia 01 de julho de 2021 a DISTRATADA estará desligada da obrigação prestação de serviço do Contrato Administrativo FMS n. 84/2018, cujo objeto possui o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/da Técnica em Enfermagem **IZABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS,** credenciada através do Edital de Credenciamento n. 003/2018, com carga horária de 40 horas semanais, para atendimento na Atenção Especializada (SAMU), como Técnica de Enfermagem Socorreste, com horário de trabalho a ser determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária.

(...)

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Nona.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data do desligamento da DISTRATADA do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.
E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 01 de julho de 2021.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias -FMS
CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Distratante

IZABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
Distratada

Testemunhas:

1.º - .....CPF.....

2.º - .....CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:2FA71438

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 001/2021, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº001/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

"COLOCA SERVIDORA EM SISTEMA DE HOME OFFICE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei 14.151/2021, que Afasta as empregadas gestantes das atividades de trabalho presencial durante a emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do novo coronavírus.
Art.1°- COLOCAR, A servidora que pertencem ao grupo de risco abaixo relacionado para trabalhar em sistema de Home Office:

MAT	NOME
8698	MARISA FERREIRA SOUSA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNÍCIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos Vinte Seis dias do mês de Julho do ano 2021.

LEANDRO ANDRADE DE JESUS
Secretario de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:2BB14C5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 234/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1466/2021

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**VILELA'S SERVIÇOS MEDICOS LTDA** CNPJ de n° 42.488.493/0001 - 09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO MEDICO PLANTONISTA DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR - HMCR PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais).**
Data da assinatura:	22/07/2021
Prazo de vigência:	22/07/2021 a 31/12/2021

Piranhas/GO, 22 de JULHO de 2021.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:0F970380

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 235/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1466/2021

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**VILELA'S SERVIÇOS MEDICOS LTDA** CNPJ de n° 42.488.493/0001 - 09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO MEDICO DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA ESFs
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**
Data da assinatura:	22/07/2021
Prazo de vigência:	22/07/2021 a 31/12/2021

Piranhas/GO, 22 de JULHO de 2021.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:2C206423

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 236/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1466/2021

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	Sr.ª **DAURILENE MARIA DE ALMEIDA** e inscrita no CPF sob o nº. 957848881 - 53
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais).**
Data da assinatura:	22/07/2021
Prazo de vigência:	22/07/2021 a 31/12/2021

Piranhas/GO, 22 de JULHO de 2021.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:616F523F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"REGULAMENTA O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, INCLUSIVE DINHEIRO, E SERVIÇOS, SEM ÔNUS OU ENCARGOS, DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, PELOS ORGÃOS E ENTIDADES AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS DE MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO, E DÁ OUTRAS PRO

DECRETO Nº 167/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

"Regulamenta o recebimento de doação de bens móveis, inclusive dinheiro, e serviços, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, pelos orgãos e entidades autárquicas e fundacionais de Município de Piranhas-GO, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 - Este Decreto dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis, inclusive dinheiro, e serviços, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, desde que realizadas sem ônus ao Município.

Parágrafo único - Considera-se doação o contrato em que um particular, pessoa física ou jurídica, por liberalidade, transfere bens móveis, inclusive dinheiro, para o patrimônio da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, bem como se disponibiliza a prestar-lhe serviços de forma gratuita e sem ônus.

Art. 2º - É vedado o recebimento de doações de bens móveis e de serviços que possam comprometer ou colocar em risco a gestão e o resultado das atividades finalísticas dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 3º - As normas estipuladas neste Decreto não se aplicam às doações realizadas pelos órgãos ou pelas entidades da administração pública direta ou indireta, as quais deverão se adequar à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Art. 4º - Para os fins do disposto neste Decreto, com o objetivo de subsidiar a decisão das autoridades competentes pelo recebimento dos bens móveis, incluindo dinheiro, bem como serviços, inclusive no que tange à identificação dos responsáveis pela doação e da existência de eventual encargo ou ônus, serão adotados os seguintes conceitos:

I - pessoa física: qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira;

II - pessoa jurídica: qualquer pessoa jurídica de direito privado, nacional ou estrangeira; e

III - ônus ou encargo: obrigação condicional imposta pelo doador ao donatário, que determina restrição ao bem móvel ou ao serviço transferido ou que imponha obrigação de fazer ou não fazer, em favor do doador, do donatário, de terceiros ou do interesse público, vedada a obrigação em termos de contrapartida financeira.

§ 1º - Equipara-se à doação onerosa, para os efeitos deste Decreto, aquela relativa a bens móveis cujo custo de manutenção seja expressivo, a afastar a vantajosidade da proposta, bem como, ainda, a que demande, por parte da municipalidade.

§ 2º - A análise da existência de onerosidade equiparada, consoante o parágrafo anterior, caberá aos órgãos técnicos competentes dos órgãos e entidades donatários, nos limites de suas atribuições legais.

Capítulo II
DA COMPETÊNCIA PARA FORMALIZAÇÃO DO RECEBIMENTO DE DOAÇÕES

Art. 5º - O recebimento de doações de bens móveis, inclusive dinheiro, e serviços sem ônus ou encargos, e a subscrição dos respectivos termos caberá:

I - ao Secretário e Gestor titular do órgão ou entidade da Administração Direta:
a) competente em relação ao objeto ofertado;
b) indicado pelo doador na proposta, desde que não contrarie as suas atribuições ou as disposições legais em vigor;
II - ao Secretário de Administração e Gestão, quando o objeto abranger competência de mais de um órgão da Administração Direta.
Parágrafo único - As doações realizadas em dinheiro e valores pecuniários somente poderão ocorrer por meio de depósito em conta bancária disponibilizada pela Secretaria de Fazenda, meidante a emissão de DUAM, ou pela entidade da administração indireta, sem prejuízo do disposto nos incisos supra.
Art. 6º - Caberá à autoridade imediatamente superior o recebimento das doações de bens móveis, inclusive dinheiro, e serviços, e a subscrição dos respectivos termos, quando:
I - a proposta for apresentada por ocupante de cargo com competência para o recebimento da doação, bem assim por seu parente em linha reta ou colateral, inclusive por afinidade, até o quarto grau;
II - a proposta for ofertada por empresa que tenha por acionista ou sócio ocupante de cargo com competência para o recebimento da doação ou comodato, bem assim por seu parente em linha reta ou colateral, inclusive por afinidade, até o quarto grau.
Parágrafo único - Os Fundos deverão designar autoridade ou comissão responsável pelo recebimento de doações ou comodatos ofertados por seus titulares ou parentes e empresas nas hipóteses dos incisos I e II, do *caput*, deste artigo.

Capítulo III
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 7º - O processamento das doações previstos neste Decreto dar-se-á, conforme o caso, mediante os seguintes procedimentos:
I - credenciamento;
II - manifestação de interesse em doar.

Seção I
Do procedimento de Credenciamento

Art. 8º - Havendo necessidade da Administração no recebimento de doação de bens móveis e serviços destinados à consecução do interesse público, será publicado Edital de Credenciamento que conterá, no mínimo, os seguintes itens:
I - a descrição, as condições, as especificações e os quantitativos dos bens, ou serviços;
II - as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas e declaração de comprovação da propriedade do bem a ser doado, observado, no que tange à proposta, o disposto no artigo 15;
III - a minuta do termo de doação, em conformidade com os Anexos I, II e III;
IV - a relação dos bens móveis e dos serviços, com a indicação dos órgãos ou das entidades interessadas, quando for o caso.
Art. 9º - O Edital de Credenciamento será divulgado, na íntegra, em página do site oficial do órgão ou entidade competente para recebimento das propostas e decisão, bem assim no Diário Oficial do Município (ou em outro Diário Oficial utilizado) e jornais de grande circulação no Município.
Art. 10 - As pessoas naturais ou as pessoas jurídicas poderão se habilitar no credenciamento, desde que observem as normas estabelecidas no instrumento convocatório e apresentem os documentos exigidos.
Art. 11 - As propostas serão analisadas e admitidas pelo órgão ou entidade competente para o recebimento, sendo aceitas de acordo com a urgência da utilização do bem ou serviço, mediante despacho fundamentado.
§ 1º - No caso de doação de serviços, a depender da especificidade e dificuldade da prestação, incumbirá aos órgãos técnicos das secretarias interessadas, ou da entidade componente da administração pública indireta, averiguar e atestar a capacidade técnica do doador para a efetivação do objeto, a fim de preservar o interesse público.
§ 2º - Na hipótese de haver mais de uma proposta com equivalência de especificações que atendam ao edital de credenciamento, a escolha será feita via sorteio realizado em sessão pública.
§ 3º - Admitir-se-á a seleção de mais de um proponente desde que seja oportuno ao atendimento da demanda prevista no edital.
Art. 12 - A homologação do procedimento de credenciamento será publicada no Diário Oficial do Município.

Seção II
Da Manifestação de Interesse em Doar

Art. 13 - Toda pessoa física ou jurídica poderá apresentar perante quaisquer órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, a qualquer tempo e por qualquer meio legítimo, inclusive eletrônico, proposta de doação de bens móveis, inclusive dinheiro, e serviços, sem ônus ou encargos, destinados à consecução do interesse público.
Art. 14 - A proposta de doação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações ou documentos:
I - identificação e qualificação do subscritor da proposta;
II - descrição do bem ou serviço, com suas especificações, quantitativos, prazo de vigência ou execução e outras características necessárias à definição e delimitação do objeto da doação;
III - declaração e comprovante de propriedade do bem a ser doado;
IV - declaração da origem lícita do valor em dinheiro, quando este for o objeto da doação, e declaração da sua disponibilidade financeira, sob as penas da Lei;
V - declaração, pelo doador, de que o bem, inclusive dinheiro, ou serviço, está sendo doado a título irrevogável, a fim de ser incorporado ao patrimônio do Município ou da entidade donatária, sem quaisquer ônus presentes ou futuros;
VI - indicação, se o caso, do beneficiário específico, órgão, fundo ou entidade da administração indireta, do bem ou serviço;
VII - indicação do valor de mercado atualizado dos bens móveis ou serviços a serem doados;
VIII - declaração, pelo doador, de que o serviço a ser doado será prestado por si ou, ainda, por ele custeado.
§ 1º - Em se tratando de bens móveis, na ausência da nota fiscal, deverá ser emitida junto à proposta, pelo doador, declaração onde constem a origem, a descrição detalhada, a quantidade, o estado em que se encontra e o valor estimado do bem ou dos bens doados.
§ 2º - Em se tratando de doação realizada por pessoa jurídica, deverão constar da proposta, ainda, a sua identificação e de seu representante legal, com comprovação de poderes a ele atribuídos para a efetivação da doação.
Art. 15 - Preenchidos os requisitos mínimos, o órgão ou entidade receptora da proposta deverá encaminhá-lo ao órgão ou entidade responsável pelo recebimento da doação, definido nos termos fixados no Capítulo II deste Decreto, que avaliará e se manifestará, de forma motivada, quanto à necessidade e interesse no recebimento da proposta ofertada.
Art. 16 - Inexistindo interesse no recebimento da doação ofertada, a Manifestação de Interesse deverá ser concluída por deliberação do titular do órgão ou entidade responsável pelo recebimento, com a devida comunicação ao proponente acerca dos motivos da decisão.
Art. 17 - Aceita a proposta, será lavrado o respectivo termo.

Capítulo IV
DO TERMO DE DOAÇÃO

Art. 18 - As doações de bens móveis, inclusive dinheiro, e serviços, sem ônus ou encargos, aos órgãos da Administração Direta, serão formalizadas por meio de Termo de Doação, conforme minuta padrão (Anexos I, II e III).
Art. 19 - Caberá à Diretoria, ou órgão equivalente nas entidades da Administração Indireta, aprovar minutas atípicas de Termos de Doação de Bens Móveis, Termos de Doação de Serviços, e Termos de Doação de Dinheiro.

Capítulo V
DA CIÊNCIA À CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Art. 20 - Finalizados os procedimentos, as autoridades responsáveis pelo recebimento das doações deverão encaminhar cópia do termo de que trata o Capítulo IV à Secretaria de Administração e Gestão, para cientificação à Chefia do Poder Executivo.

Capítulo VI
DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Art. 21 - Os Termos de Doação de Bens Móveis, Termos de Doação de Dinheiro, e os Termos de Doação de Serviços, serão publicados, na íntegra, no Diário Oficial do Município, ou similar, e disponibilizados no Portal da Transparência da Prefeitura de Piranhas.
Art. 22 - No caso da doação em valor pecuniário, a identificação do ingresso do recurso será realizada de acordo com as normas contábeis e financeiras.

Capítulo VII
DAS VEDAÇÕES

Art. 23 - Fica vedado o recebimento de doações nas seguintes hipóteses:

I - quando o doador for pessoa física condenada por ato de improbidade administrativa ou por crime contra a administração pública;
II - quando o doador for pessoa jurídica:
a) declarada inidônea;
b) suspensa ou impedida de contratar com a administração pública; ou
c) que tenha:
1. sócio majoritário condenado por ato de improbidade administrativa;
2. condenação pelo cometimento de ato de improbidade administrativa; ou
3. condenação definitiva pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, nos termos do disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
III - quando a doação caracterizar conflito de interesses;
IV - quando a doação gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva ou de serviços por inexigibilidade de licitação;
V - quando o doador for pessoa jurídica e estiver em débito com a seguridade social, nos termos do disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição; e
VI - quando se tratar de doação com encargo ou ônus, ainda que equiparado.
Parágrafo único. Os impedimentos de que tratam o inciso I e os itens 1 e 2, da alínea "c", do inciso II, do caput, serão aplicados à pessoa física ou jurídica independentemente do trânsito em julgado para produção de efeitos, desde que haja decisão judicial válida nesse sentido que não tenha sido suspensa ou cassada por outra.

Capítulo VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24 - O recebimento das doações não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos dos doadores e comodantes para com o Município de Perolândia.
Ar. 25 - As doações efetuadas em favor de fundos específicos deste Município observarão as finalidades precípuas a que constituídos, bem como o regramento jurídico a si pertinentes, inclusive no que tange à destinação dos bens móveis, compreendido neste conjunto as doações em dinheiro, e serviços.
Parágrafo único - A doação em dinheiro será realizada em conta específica do fundo, aplicando-se, no mais, o disposto neste Decreto.
Art. 26 - Fica vedada a utilização das doações, pelas pessoas físicas ou jurídicas doadoras, para fins publicitários, sendo, contudo, autorizada, após a entrega dos bens móveis, inclusive dinheiro, ou o início da prestação dos serviços objeto da doação:
I - a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador;
II - menção nominal ao doador pelo donatário no sítio eletrônico do órgão ou da entidade da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, quando se tratar de auxílio a programa ou a projeto de governo.
Art 27 - As empresas públicas dependentes do Poder Executivo Municipal poderão adotar, no que couber, o disposto neste Decreto.
Art. 28 - Fica autorizada à administração pública municipal a realização de aproximação entre particulares para consecução de doações, admitindo-se a veiculação de informações referentes ao fato em meios oficiais de comunicação, bem como em jornais de grande circulação, resguardando-se, porém, os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, em respeito ao §1º, artigo 37, da Constituição Federal de 1.988.
Art. 29 - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Administração e Gestão do Municipio.
Art. 30 - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 31 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2021.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 23 de julho de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
SEC. MUNICIPAL DE ADM. E GESTÃO

Processo administrativo nº

DONATÁRIO:

DOADOR:

OBJETO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Piranhas-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.168.145/0001-69, com sede na Av. Independência, nº 700, Praça Santo Antônio, Centro, Piranhas, nesse ato representado pelo Prefeito(a) Municipal, Sr. _____, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) neste município sede, adiante designado DONATÁRIO e, de outro, [NOME], CPF/CNPJ nº , [endereço], neste ato representada por [NOME], [nacionalidade], [estado civil], [qualificação], inscrito no CPF/MF sob o nº , portador da identidade RG nº , a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 167/2021, de 23 de julho de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução de interesse público:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pelo DOADOR, de ....

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pelo DONATÁRIO com o DOADOR, devendo este manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os Bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta do doador, portanto sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. O DONATÁRIO declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta do DONATÁRIO.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Piranhas, de de 2021.

Donatário:

Doador:

Testemunhas

1. 2.

RG: RG:

CPF: CPF:

ANEXO II
TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº

DONATÁRIO:

DOADOR:

OBJETO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Piranhas-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.168.145/0001-69, com sede na Av. Independência, nº 700, Praça Santo Antônio, Centro, Piranhas, nesse ato representado pelo Prefeito(a) Municipal, Sr. _____, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) neste município sede, adiante designada DONATÁRIO, e, de outro, [NOME], CPF/CNPJ nº , [endereço], neste ato representada por [NOME], [nacionalidade], [estado civil], [qualificação], inscrito no CPF/MF sob o nº , portador da identidade RG nº , a seguir denominado DOADORA com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 167, de 23 de julho de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pelo DOADOR, de serviços de , pelo período de / / a / / .

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pelo DONATÁRIO com o DOADOR, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

(Campo a ser preenchido pela unidade receptora, de acordo com o previsto no edital ou proposta)

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta do doador, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. O DONATÁRIO declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Piranhas-GO, de de 2021.

Donatário:

Doador:

Testemunhas

1. 2.

RG: RG:

CPF: CPF:

ANEXO III
TERMO DE DOAÇÃO DE DINHEIRO

Processo administrativo nº

DONATÁRIO:

DOADOR:

OBJETO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Piranhas-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.168.145/0001-69, com sede na Av. Independência, nº 700, Praça Santo Antônio, Centro, Piranhas, nesse ato representado pelo Prefeito(a) Municipal, Sr. _____, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) neste município sede, adiante designado DONATÁRIO, e, de outro, [NOME], CPF/CNPJ nº , [endereço], neste ato representada por [NOME], [nacionalidade], [estado civil], [qualificação], inscrito no CPF/MF sob o nº , portador da identidade RG nº , a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 167/2021, de 23 de julho de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de dinheiro destinada à consecução de interesse público:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pelo DOADOR, da quantia de R$.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS VALORES DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os recursos doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pelo DONATÁRIO com o DOADOR, devendo este manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DEPÓSITO DO VALOR EM DINHEIRO

3.1. O valor em dinheiro descrito na cláusula primeira será objeto de transferência bancária na data de assinatura do presente termo, sendo transferidos ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre o mesmo. A quantia será depositada em conta-corrente específica, indicada adequadamente pela Secretaria de Fazenda.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A quantia pecuniária está sendo doada gratuitamente, por oferta da doadora, portanto sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. O DONATÁRIO declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Piranhas-GO, de de 2021.

Donatário:

Doador:

Testemunhas

1. 2.

RG: RG:

CPF: CPF:

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:6BB72A6F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 2021005858 **CONTRATO N° 056/2021 TOMADA DE PREÇOS N°** 002/2021 **TIPO DE CONTRATO:** OBRA PÚBLICA **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/GO **CONTRATADA:** COLISEU CONSTRUTORA EIRELI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA ROSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº 11329.685000/1200-01 **TOTAL:** R$ 903.011,62 (Novecentos e três mil, onze reais e sessenta e dois centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93 **DOTAÇÃO:** 07.0701.10.122.1037.1030.449051 (102) – Ficha n° 20211674; 07.0701.10.122.1037.1030.449051 (114) – Ficha n° 20211675 **DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2021 **PREFEITO MUNICIPAL:** MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:** ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL **FISCAL DO CONTRATO:** FERNANDA COSTA ARAÚJO

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:CEBCEA14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESCISÃO E PENALIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020

Fica a empresa **COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA,** com CNPJ de nº 23.821.956/0001-50**, NOTIFICADA** da decisão proferida no Processo 2021011017, que aplicou a **RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020 e impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 02(dois) anos com o município.** Fundamento Legal: inciso I, do art.79, c/c o inciso I, do art.78, ambos da Lei Federal nº 8666/93, e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.
No prazo legal poderá ser impetrado o recurso, estando os autos do processo administrativo franqueado para vista e cópia junto ao Departamento de Licitações, na Av. Raimundo de Aquino, Qd.02, nº 420, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412.

Trindade, 26 de julho de 2021.

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:F8AC5FFF

PREFEITURA MUNICIPAL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO torna público o julgamento da habilitação do processo nº 2021010618, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA AUGUSTO, NA CIDADE DE TRINDADE, GOIÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*** Abaixo relacionamos o julgamento quanto a **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: FENIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI e BALBOA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Abaixo relacionamos o julgamento quanto **a não HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA EIRELI, JL 2 ENGENHARIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, RCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA e VL CONSTRUTORA EIRELI. O Presidente informa a todas os licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da HABILITAÇÃO e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Centro Administrativo Municipal, Dep. de Licitações e Contratos (62) 3506-7032 ou pelo site: www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 23 de julho de 2021

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:B67FC0B8

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2021 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 2.447/2021, torna público a **RETIFICAÇÃO** e **PRORROGAÇÃO** do edital e da data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, através do Processo n° **2021012164**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA, CAMINHÃO TRUCK, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO TOCO, TRATOR AGRÍCOLA, CAMINHÃO COM IMPLEMENTO TRITURADOR DE GALHOS DE PODA, CAMINHÃO TIPO COMBOIO), INCLUSA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **09** de agosto de **2021 às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 26 de julho de 2021.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:97330353

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 10/08/2021 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (62) 3322-3263, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 26 de julho de 2021.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:404529CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA IGUAÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

PROCESSO Nº 862/2021.

A Prefeitura do Município de Nova Iguaçu de Goiás-Go, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Tipo Menor Preço por Item. Contratação de empresa para **Aquisição de combustível na cidade de Goiânia**. A realizar-se a partir das 10:00 horas do dia 05 de agosto de 2021, na Sala da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás. Cópia integral do presente Edital poderá ser adquirida junto ao Município Licitante ou no seu sitio oficial da Prefeitura www.novaiguacu.go.gov.br.

Nova Iguaçu - GO, 26 de julho de 2021

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:A981EF2A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 05/2021

PROCESSO Nº 1052/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO que, está efetuando o CREDENCIAMENTO entre as datas de 27 de julho de 2021 a 05 de agosto de 2021, devendo os interessados em prestar serviços constantes no objeto deste edital, habilitarem-se, e atenderem as exigências, tendo por objeto consistente em prestação de serviços: **MEDICO ESPECIALISTA EM PROCEDIMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA/POR CONSULTA**. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu– estado de Goiás, com sede na Rua Tiradentes n. 45, Centro, fone (062) 3381-3159, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.novaiguacu.go.gov.br/.

Nova Iguaçu - GO, 26 de julho de 2021

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:2D833070

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

PROCESSO Nº 1005/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no**dia 04 de agosto de 2021**, a partir das**15h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO, **TIPOMENOR PREÇO POR LOTE (obtido através do maior percentual de desconto sobre o valor das peças e acessórios e o menor valor sobre a mão-de-obra dos serviços)**, para atender necessidades deste município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu– estado de Goiás, com sede na Rua Tiradentes n. 45, Centro, fone (062) 3381-3159, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.novaiguacu.go.gov.br/.

Nova Iguaçu - GO, 26 de julho de 2021

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:CAB452C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118/2021

DECRETO Nº 118/2021
Buriti Alegre, 26 de Julho de 2021.

"Altera o Decreto nº 187 de 13 de Junho de 2017 e fixa os valores de diárias concedidas aos agentes políticos e servidores do Município de Buriti Alegre".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Altera e fixa os valores de diárias concedidas aos agentes políticos e servidores do Município de Buriti Alegre, regulamentado pelo Decreto nº 187/2017:

I – Diárias pagas ao Prefeito e Vice-Prefeito:

Viagem a municípios da federação	R$ 300,00
Viagem a Capital de Estado	R$ 400,00
Viagem ao Distrito Federal	R$ 500,00

II – Diárias pagas aos Secretários Municipais:

Viagem a municípios da federação	Com pernoite	R$ 200,00
Viagem a municípios da federação	Sem pernoite	R$ 80,00
Viagem a capitais estaduais	Com pernoite	R$ 250,00
Viagem a capitais estaduais	Sem pernoite	R$ 100,00
Viagem a capital federal	Com pernoite	R$ 350,00
Viagem a capital federal	Sem pernoite	R$ 150,00

III – Diárias pagas aos Servidores Municipais:

Viagem a municípios da federação	Com pernoite	R$ 180,00
Viagem a municípios da federação	Sem pernoite	R$ 60,00
Viagem a capitais estaduais	Com pernoite	R$ 200,00
Viagem a capitais estaduais	Sem pernoite	R$ 80,00
Viagem a capital federal	Com pernoite	R$ 300,00
Viagem a capital federal	Sem pernoite	R$ 100,00

IV – Indenização de transporte decorrente de uso de veículo próprio:

Quilômetro percorrido	R$ 0,85

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (26.07.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:323E0CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 Á Nº 028/2021 – AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI , CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021	
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 005/2021.**
Processos Administrativos	01900, 01193, 01192 e 01505/2021
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objetos	Objetivando aquisição de Medicamentos, Materiais Odontológicos e Hospitalares, Leite em Pó, Suplementos, Dieta com Restrição Alimentar, destinados a atender as necessidades da Farmácia Básica e as atividades do PSF Drº Rui Brandão, do PSF Vila Rosana e do PSF Centro de Saúde Drº. Guilhebaldo Almeida de Menezes, neste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e as propostas das empresas licitantes, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti Alegre, Estado de Goiás.

Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás
Promitente Fornecedor	**AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 36.178.933/0001-10, domiciliada na Rua Timbiras, s/nº, Qd. 26, Lt. 15-E, Galpão 2, Bairro Jardim Eldorado, CEP nº 74.993-170, Aparecida de Goiânia - Goiás
Itens Registrados	85, 155, 243, 248, 261, 274, 283, 326, 378, 477, 501, 528, 537
Valor da ata de registro preços nº 010/2021	R$ 17.861,50 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
Promitente Fornecedor	**CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n° 07.847.837/0001-10, domiciliada na Avenida Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06, Bairro Vila Brasília, CEP nº 74.911-360, Aparecida de Goiânia - Goiás
Itens Registrados	08, 15, 33, 41, 46, 53, 60, 65, 66, 166, 199, 208, 217, 218, 231, 237, 280, 298, 299, 300, 303, 333, 342, 343, 350, 440, 451, 454, 455, 468, 515, 518, 553, 556, 571, 572, 587, 588, 589, 603, 618, 621, 622, 623, 628, 629, 641, 651, 661, 700, 701, 703, 746, 750, 751
Valor da ata de registro preços nº 011/2021	R$ 347.665,44 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
Promitente Fornecedor	**CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 08.088.996/0001-40, domiciliada na Avenida Aloízio de Oliveira, nº 57, Bairro Oneida Mendes, CEP nº 38.082-188, Uberaba Minas Gerais
Itens Registrados	228, 334, 351, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 361, 362, 373, 555
Valor da ata de registro preços nº 012/2021	R$ 555.442,40 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
Promitente Fornecedor	**DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 02.520.829/0001-40, domiciliada na Rodovia BR 480, nº 180, CEP nº 99.740-000, Barão de Cotegipe – Rio Grande Sul
Itens Registrados	10, 14, 20, 55, 61, 62, 97, 119, 121, 145, 147, 159, 161, 209, 245, 325, 406, 526
Valor da ata de registro preços nº 013/2021	R$ 124.661,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta um reais)
Promitente Fornecedor	**DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 33.688.692/0001-61, domiciliada na AL 21 de Abril, s/nº, Qd. 049, Lt. 08, Galpão 02, Bairro Expansul, CEP nº 74.986-750, Aparecida de Goiânia - Goiás
Itens Registrados	81, 271
Valor da ata de registro preços nº 014/2021	R$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais)
Promitente Fornecedor	**DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 01.417.694/0004-72, domiciliada na Avenida São Paulo, s/nº, Qd. 103-A, Lt. 07-E, Bairro Jardim Maria Inês, CEP nº 74.914-550, Aparecida de Goiânia - Goiás
Itens Registrados	05, 16, 32, 37, 40, 47, 72, 73, 95, 101, 103, 113, 133, 134, 150, 158, 187, 200, 201, 293, 294, 349, 374, 381, 383, 404, 520, 523, 577, 607, 654, 757, 761
Valor da ata de registro preços nº 015/2021	R$ 118.153,40 (cento e dezoito mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos)
Promitente Fornecedor	**GOIÁS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n° 20.231.242/0001-01, domiciliada na Rua 114, s/nº, Qd. 176, Lt. 26, Bairro Garavelo Sul II, CEP nº 75.340-000, Hidrolândia - Goiás
Itens Registrados	22, 29, 42, 44, 71, 92, 100, 124, 149, 153, 165, 174, 189, 203, 207, 213, 214, 219, 222, 233, 244, 246, 267, 269, 277, 279, 286, 295, 296, 304, 312, 317, 324, 332, 337, 338, 339, 344, 352, 360, 375, 385, 388, 408, 431, 447, 460, 463, 475, 476, 486, 491, 493, 495, 497, 500, 506, 510, 512, 513, 522, 525, 529, 533, 541, 549, 557, 559, 561, 568, 592, 598, 600, 611, 615, 616, 617, 638, 658, 660, 669, 671, 682, 695, 698, 702, 704, 709, 717, 734, 735, 740, 744, 747, 756, 767, 769, 778, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 799, 806, 809, 810, 822
Valor da ata de registro preços nº 016/2021	R$ 626.869,20 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)
Promitente Fornecedor	**INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n° 26.273.934/0001-90, domiciliada na Avenida Moinho dos Ventos, nº 359, Qd. 32, Lt. 16, Bairro Residencial Moinho dos Ventos, CEP nº 74.371-395, Goiânia - Goiás
Itens Registrados	308, 309, 384, 428
Valor da ata de registro preços nº 017/2021	R$ 46.923,00 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais)
Promitente Fornecedor	**JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 31.600.475/0001-42, domiciliada na Alameda Câmara Filho, Qd. 129-B, Lt. 11, Sl. 02, nº 2.065, Bairro Parque Oeste Industrial, CEP nº 74.375-150, Goiânia – Goiás
Itens Registrados	07, 12, 13, 18, 23, 24, 30, 49, 74, 82, 83, 93, 128, 141, 146, 148, 176, 183, 191, 193, 197, 238, 247, 253, 278, 318, 319, 320, 328, 329, 330, 369, 370, 387, 397, 398, 420, 429, 437, 469, 472, 473, 474, 488, 507, 509, 532, 536, 538, 548, 565, 590, 610
Valor da ata de registro preços nº 018/2021	R$ 475.062,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e sessenta e dois reais)
Promitente Fornecedor	**JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 38.182.923/0001-84, domiciliada na Rua Bernardo Guimarães, nº 226, Qd. 048, Lt. 10, Bairro Jardim Vila Boa, CEP nº 74.360-240, Goiânia - Goiás
Itens Registrados	144, 151, 340, 768, 801
Valor da ata de registro preços nº 019/2021	R$ 37.244,50 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta)
Promitente Fornecedor	**LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 19.945.390/0001-09, domiciliada na Avenida Circular, Qd. 26, Lt. 06-E, Loja 61, nº 1.192, Setor Pedro Ludovico, CEP nº 74.823-020, Goiânia – Goiás
Itens Registrados	363, 364, 365, 366, 367, 368, 371, 372, 403
Valor da ata de registro preços nº 020/2021	R$ 182.100,00 (cento e oitenta e dois mil e cem reais)
Promitente Fornecedor	**NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 20.780.546/0001-10, domiciliada na Rua C-179, Qd. 612, Lt. 11, nº 615, Bairro Nova Suíça, CEP nº 74280285, Goiânia – Goiás
Itens Registrados	313, 410, 411, 427
Valor da ata de registro preços nº 021/2021	R$ 88.820,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte reais)
Promitente Fornecedor	**PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 27.325.768/0001-91, domiciliada na Rua 02, s/nº, Bairro Residencial Fonte das Águas, CEP nº 75.370-000, Goianira - Goiás
Itens Registrados	51, 67, 68, 84, 94, 98, 109, 115, 198, 210, 211, 216, 249, 260, 275, 287, 288, 292, 306, 442, 452, 458, 478, 480, 481, 489, 490
Valor da ata de registro preços nº 022/2021	R$ 122.719,03 (cento e vinte e dois mil, setecentos e dezenove reais e três centavos)
Promitente Fornecedor	**PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ n° 05.159.591/0001-68, domiciliada na Rua São Paulo, nº 039, Bairro Medeiros, CEP nº 75.902-140, Rio Verde - Goiás
Itens Registrados	01, 25, 31, 34, 38, 48, 56, 79, 80, 106, 116, 125, 126, 136, 160, 175, 184, 185, 194, 195, 206, 215, 221, 223, 224, 227, 234, 239, 242, 264, 273, 281, 285, 289, 297, 322, 323, 331, 335, 336, 341, 377, 394, 395, 402, 415, 416, 417, 423, 436, 439, 441, 457, 459, 484, 487, 496, 503, 519, 531, 560, 584, 585, 602, 614, 645, 647, 673, 748, 766, 816, 817
Valor da ata de registro preços nº 023/2021	R$ 373.329,00 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais)
Promitente Fornecedor	**REALMED HOSPITALAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n° 04.847.959/0001-18, domiciliada na Rua Guiomar de Melo, Qd. 02, Lt. 32, nº 140, Residencial Portal Santa Rita, CEP nº 74.395-073, Goiânia – Goiás
Itens Registrados	19, 39, 76, 96, 112, 236, 259, 311, 315, 316, 389, 393, 396, 424, 434, 502, 521, 540, 545, 599, 606, 609, 715, 716
Valor da ata de registro preços nº 024/2021	R$ 41.977,00 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais)
Promitente Fornecedor	**RM HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n° 25.029.414/0001-74, domiciliada na Avenida Sonnemberg, Qd. 147, Lt. 17/18, nº 544, cidade Jardim, CEP nº 74.413-125, Goiânia – Goiás
Itens Registrados	69, 169, 170, 171, 178, 181, 188, 192, 229, 230, 265, 284, 301, 302, 314, 391, 409, 433, 443, 511, 524, 552, 564, 601, 630, 681
Valor da ata de registro preços nº 025/2021	R$ 128.312,40 (cento e vinte e oito mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos)
Promitente Fornecedor	**SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 12.927.876/0001-67, domiciliada na Estrada Pedro Rosa Da Silva, nº 515, Bairro Residencial Park, CEP nº 37.640-000, Extrema – Minas Gerais
Itens Registrados	09, 11, 26, 27, 28, 35, 36, 50, 70, 75, 90, 91, 104, 105, 111, 114, 122, 123, 135, 137, 142, 143, 152, 156, 157, 163, 164, 167, 168, 172, 177, 182, 204, 240, 268, 272, 291, 307, 345, 346, 347, 376, 414, 426, 435, 444, 445, 446, 453, 498, 504, 516, 517, 530, 562, 563, 639, 640, 642, 643, 644
Valor da ata de registro preços nº 026/2021	R$ 188.812,00 (cento e oitenta oito mil, oitocentos e doze reais)
Promitente Fornecedor	**SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 06.065.614/0001-38, domiciliada na Rua C-159, Qd. 297, Lts. 18/19/20, nº 686, Jardim América, CEP nº 74.255-140, Goiânia – Goiás
Itens Registrados	02, 03, 04, 17, 21, 52, 54, 58, 63, 64, 77, 78, 108, 110, 117, 118, 120, 129, 130, 131, 132, 138, 139, 154, 173, 190, 196, 212, 220, 232, 235, 241, 250, 251, 252, 255, 256, 257, 258, 262, 263, 270, 290, 305, 327, 348, 379, 380, 382, 407, 418, 419, 421, 422, 425, 438, 448, 449, 456, 466, 467, 479, 485, 534, 566, 581, 586, 597, 604, 608, 634, 635, 636, 637, 670, 745, 763, 765, 812, 813, 814
Valor da ata de registro preços nº 027/2021	R$ 434.383,80 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
Promitente Fornecedor	**VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 30.949.099/0001-33, domiciliada na Rua Dona Helena, Qd. 84, Lt. 09, s/nº, Setor Pausanes, CEP nº 75.904-235, Rio Verde – Goiás
Itens Registrados	45, 59, 89, 162, 186, 205, 276, 310, 390, 392, 464, 465, 470, 471, 483, 508, 527, 593, 595, 596, 612, 624, 626, 627, 648, 653, 655, 663, 664, 688, 692, 694, 705, 737, 802, 820, 821
Valor da ata de registro preços nº 028/2021	R$ 363.334,40 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
Valor total estimado do registro preços do pregão 005/2021	**R$ 4.294.920,07(quatro milhões e duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e vinte reais e sete centavos)**
Dotações Orçamentárias	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0350 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
	06 – FMS – BURITI ALEGRE

	06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10.303.1038.2.130 – Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica 0362 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fontes de recursos	102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 131 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/Estados
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 26/07/2021 a 26/07/2022.
Forma de Pagamento	**Pagamento em até trinta (30) dias**, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na entrega dos produtos e os medicamentos, efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Fornecimento emitida.
Data das assinaturas	**26/07/2021.**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 26 de julho de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DF790D24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE JULGAMENTO

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO NO "CHAMAMENTO PÚBLICO"

Às 10:00h00min do dia 26 de julho de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação para a análise julgamento das solicitações de credenciamento do processo de **CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 001/2021**, com inscrições válidas até 31/12/2021, sendo os membros, Presidente: Anithelly Moreira da Silva e o(s) membro(s) Kênia Candido dos Santos e Patrícia de Melo Gonçalves, nomeados pelo decreto nº 27/2021 de 04 de Janeiro de 2021, com base na Lei nº 8.666/93, art. 51, para realizar os procedimentos relativos ao processo de credenciamento nº **001/2021**. Inicialmente a Presidente da CPL, declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à análise dos documentos protocolados na secretaria de saúde.

1. Habilitação
Após a análise provisória dos proponentes em ordem de credenciamento, passou-se, assim, à abertura do envelope de habilitação onde a Presidente considerou:

PROPONENTES HABILITADOS

SAARA MENDES REIS

Flores de Goiás, 26 de julho de 2021.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

KÊNIA CANDIDO DOS SANTOS
Membro

PATRÍCIA DE MELO GONÇALVES
Membro

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS

PROTOCOLO Nº	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
346/2021	24/02/2021	08:31	LUARA PEREIRA FAGUNDES	PSICÓLOGA	HABILITADO
364/2021	24/02/2021	09:16	BRUNA MENEZES GONÇALVES	FARMACÊUTICA HOSPITALAR	HABILITADO
346/2021	24/02/2021	15:57	KAÍQUE DE MIRANDA NOJOSA	EDUCADOR FÍSICO	HABILITADO
403/2021	25/02/2021	10:43	JHNEFFER CLISIA GOMES NEVES	ENFERMEIRA	HABILITADO
404/2021	25/02/2021	12:04	GIORNANDO DIAS CUNHA	CIRURGIÃO DENTISTA	HABILITADO
410/2021	25/02/2021	14:22	ARTHUR NETO RODRIGUES MARIANA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	HABILITADO
411/2021	25/02/2021	14:32	REINALDO VICENTE DA CRUZ	MOTORISTA SOCORRISTA SAMU	HABILITADO
414/2021	25/02/2021	14:44	MARIA APARECIDA RODRIGUES	TÉC. EM ENF. HOSPITAL	HABILITADO
416/2021	25/02/2021	15:16	ANA PAULA DOS SANTOS	FARMACÊUTICA ATENÇÃO BÁSICA	HABILITADO
417/2021	25/02/2021	15:36	JOAQUIM DA SILVA SOUZA	EDUCADOR FÍSICO CAPS	HABILITADO
422/2021	25/02/2021	17:57	ROSILEI FERRO DOS SANTOS SOUZA	ENFERMEIRA	HABILITADO
424/2021	26/02/2021	08:03	ALANA CARLOS FONTINELE	ENFERMEIRA	HABILITADO

426/2021	26/02/2021	09:28	CARLOS DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA SOCORRISTA	HABILITADO
427/2021	26/02/2021	09:39	FÁBIO DE OLIVEIRA MENDES	MOTORISTA SOCORRISTA	HABILITADO
432/2021	26/02/2021	10:07	LUCIENE CAMPELO CARDOSO	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
433/2021	26/02/2021	10:33	RONALDO SANTOS SOUZA NUNES	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
434/2021	26/02/2021	10:55	NATALIE REJANE FERREIRA DE MORAES	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
438/2021	26/02/2021	11:21	SILVANA JOSÉ DE BRITO LOPES	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
444/2021	26/02/2021	11:50	BEATRIZ FERREIRA LEAL DE AZEVEDO	CIRURGIÃO DENTISTA AB	HABILITADO
446/2021	26/02/2021	12:06	ELAINE SILVA FERREIRA	ENFERMEIRA AB	HABILITADO
447/2021	26/02/2021	12:11	MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SAÚDE BUCAL	HABILITADO
452/2021	26/02/2021	15:11	ELLAYNE CRISTINA FARIAS	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
455/2021	26/02/2021	15:36	CLAUDIANA VICENTE DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
456/2021	26/02/2021	15:39	COSMO FREITAS SOUZA	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
459/2021	26/02/2021	15:43	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRA AB	HABILITADO
462/2021	26/02/2021	15:47	CARLA DA CRUZ	AUX. DE SAÚDE BUCAL AB	HABILITADO
464/2021	26/02/2021	15:51	CÉLIO ADÃO DE LIMA	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
465/2021	26/02/2021	15:55	JOSILENE MOREIRA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
467/2021	26/02/2021	17:02	VERA LÚCIA SANTANA BARBOSA	AUX. DE SAÚDE BUCAL AB	HABILITADO
469/2021	26/02/2021	17:11	THAYNARA FERNANDES DA SILVA	TÉC. EM RADIOLOGIA	HABILITADO
471/2021	26/02/2021	17:28	SANDRA SOARES SANTOS VOGADO	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
472/2021	26/02/2021	17:58	SANÁRIA AMARO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
560/2021	01/03/2021	08:59	LAERTE MOREIRA DE JESUS	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
569/2021	01/03/2021	16:45	VALQUÍRIA SOARES GUIRRA	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
580/2021	01/03/2021	18:00	SAMANTHA ARNAUT OLIVEIRA M.	MÉDICO CLÍNICO AB	HABILITADO
613/2021	02/03/2021	17:39	SAMANTHA ARNAUT OLIVEIRA M.	MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA	HABILITADO
617/2021	03/03/2021	14:59	ANDRÉ LUIZ SOUSA DE MORAIS	FARMACÊUTICO	HABILITADO
628/2021	03/03/2021	17:33	MJA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	MÉDICO PLANTONISTA	HABILITADO
696/2021	05/03/2021	15:11	KALYTA ALYNE SOARES GUSTAVO	CIRURGIÃO DENTISTA AB	HABILITADO
617/2021	05/03/2021	16:30	DLR CLÍNICA MÉDICA LTDA	MÉDICO PLANTONISTA	HABILITADO
699/2021	05/03/2021	16:32	DLR CLÍNICA MÉDICA LTDA	DIRETOR CLÍNICO	HABILITADO
706/2021	08/03/2021	11:03	KESSIA TEODORO CARVALHO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	HABILITADO
712/2021	09/03/2021	14:44	RAYANNE SILVA MACHADO	FISIOTERAPEUTA	HABILITADO
734/2021	11/03/2021	16:31	LA ALVES SERVIÇOS MÉDICO LTDA	MÉDICO PLANTONISTA	HABILITADO
757/2021	15/03/2021	09:35	ELAINE LEANDRO BRITO ALVIS	ARTESÃ	HABILITADO
765/2021	16/03/2021	16:14	DANILO AGUIAR MAGALHÃES EIRELI	MÉDICO PLANTONISTA	HABILITADO
453/2021	26/02/2021	15:21	MARISA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	HABILITADO
454/2021	26/02/2021	15:32	JOVINA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
468/2021	26/02/2021	17:06	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
786/2021	19/03/2021	10:52	JOÃO MÁRCIO NASCIMENTO MORAES	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
831/2021	23/03/2021	18:03	MILTON SOUZA	MÉDICO CLÍNICO AB	HABILITADO
850/2021	25/03/2021	17:30	MARINALVA FERREIRA SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
876/2021	29/03/2021	15:26	RAQUEL DA SILVA FARIAS	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
974/2021	05/04/2021	10:51	JEANNE RIBEIRO DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
1099/2021	12/04/2021	16:07	ANDRÉ LUIZ ORNELAS RAPOSO - ME	MÉDICO	HABILITADO
1164/2021	19/04/2021	11:27	ANA KAREN AMADO ROCHA	PSICÓLOGA	HABILITADO
1296/2021	30/04/2021	16:20	NÚBIA MARIA BRITO DE SOUZA ANTEVERE	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
1298/2021	30/04/2021	17:04	CLARA CINTIA MARINHO PIRES	DENTISTA	HABILITADO
1299/2021	30/04/2021	18:05	JJ MIRANDA NETO-PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICO – EIRELI - ME	MÉDICO	HABILITADO
1417/2021	10/05/2021	12:02	CLÍNICA MED CENTER LTDA - ME	MÉDICO	HABILITADO
1527/2021	20/05/2021	08:27	ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO	ENFERMEIRA AB	HABILITADO
1528/2021	20/05/2021	08:33	JUSCINEIDE SOUZA VALVERDE	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
1617/2021	28/05/2021	10:46	JOSILENE DE SOUZA MENDES	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
1634/2021	28/05/2021	17:44	FÁTIMA DANDARA ASSUNÇÃO	NUTRICIONISTA	HABILITADO
1691/2021	01/06/2021	10:12	THALLES CLEWERTON DA SILVA NASCIMENTO	MÉDICO	HABILITADO
1703/2021	01/06/2021	16:23	ADRIANA GUALBERTO DE BRITO	ENFERMEIRA AB	HABILITADO
1900/2021	16/06/2021	14:48	EURIDES PEREIRA DA COSTA MESQUITA	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
2186/2021	30/06/2021	18:23	LUCY ANA CORRÊA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRA	HABILITADO
2429/2021	13/07/2021	15:12	TEDI AUGUSTO GUTIER BIFFI	MÉDICO	HABILITADO
2485/2021	19/07/2021	09:03	MAYARA LARISSE SANTOS BARBOSA	MÉDICA	HABILITADO
2520/2021	22/07/2021	11:28	SAARA MENDES REIS	ARTESÃ	HABILITADO

Flores de Goiás, 26 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:A0ECC899

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 02/2021

PROCESSO Nº 1387/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2021 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PÃES, BOLOS E QUITANDAS) E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO, destinados a CAMARA
MUNICIPAL, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as da empresa:

B MARTINS ROSA DIAS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.512.913/0001-74, estabelecida em AV. PARA, 1225, QD 122 LT 12 - CENTRO, IPORA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	PÃO FRANCÊS		375,0000	KG	14,9300	5.598,7500
01/02	PÃO DOCE.		250,0000	KG	19,4900	4.872,5000
01/03	LEITE INTEGRAL UHT 1 LT	PIRACANJUBA	700,0000	UN	6,3300	4.431,0000
01/04	QUITANDAS DIVERSAS KG		300,0000	UN	25,9000	7.770,0000
01/05	MANTEIGA DE LEITE 450G	SABOROSA	150,0000	UN	14,0000	2.100,0000
TOTAL DO FORNECEDOR..... R$						24.772,2500

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 24.772,25 (vinte e quatro mil e setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 11.01.01.031.1100.2.500.3.3.90.30 - Manut. Atividades da Câmara Municipal, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos 26 de julho de 2021.

SAMUEL MARTINS DE QUEIROZ
CPF : 476.875.681-68
Presidente da Camara

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:268A42C5

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO SRP Nº 02/2021

Ata de Registro de Preço, para:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PÃES, BOLOS E QUITANDAS) E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO.

Processo Licitatório Nº: 2/2021 Processo Adm. Nº: 1387/2021
Validade: 12(doze) meses

Às 14:00 horas do dia 20/07/2021, no(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 1, BAIRRO SAO FRANCISCO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436744194, Fax: 6436744234, inscrito no CNPJ sob o nº 33.303.512/0001-86 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). VANDA PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 836.164.031-20, e os membros da Equipe de Apoio MARCIO APOLINARIO DE MENEZES, FABIANA CRISTINA DA SILVA ALVES, VANDA PEREIRA DA SILVA, designados pelo Decreto nº 16, de 07/01/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 19/2018, e Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 2/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5	NOME: B MARTINS ROSA DIAS CPF/CNPJ:41.512.913/0001-74 ENDEREÇO:AV. PARA, 1225, QD 122 LT 12 - CENTRO FONE:64996022270 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: BRUNO MARTINS ROSA DIAS CPF: 740.706.301-04

visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PÃES, BOLOS E QUITANDAS) E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO.
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 2/2021
IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 2/2021

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: B MARTINS ROSA DIAS						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	KG	375,0000	PÃO FRANCÊS		14,9300	5.598,7500
1/2	KG	250,0000	PÃO DOCE.		19,4900	4.872,5000
1/3	UN	700,0000	LEITE INTEGRAL UHT 1 LT	PIRACANJUBA	6,3300	4.431,0000
1/4	UN	300,0000	QUITANDAS DIVERSAS KG		25,9000	7.770,0000
1/5	UN	150,0000	MANTEIGA DE LEITE 450G	SABORASA	14,0000	2.100,0000
TOTAL:						**24.772,2500**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, entre outras:
I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
DA CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 2/2021, o(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.
DO PAGAMENTO À CONTRATADA
CLÁUSULA NONA: O(A) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
Parágrafo Primeiro:
a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.
DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O(A) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 2/2021

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 2/2021 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 2/2021, conforme decisão do Pregoeiro do(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, lavrada em Ata datada de 26/07/2021, e homologação feita pelo senhor Presidente da Câmara.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Departamento de Compras o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 26 de julho de 2021.

SAMUEL MARTINS DE QUEIROZ
Presidente Da Camara

VANDA PEREIRA DA SILVA
CPF: 836.164.031-20
Contratada(S):

B MARTINS ROSA DIAS
CNPJ: 41.512.913/0001-74

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:E2E41185

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA:

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS.
Processo Licitatório Nº: 29/2021 Processo Adm. Nº: 7854/2021
Validade: 12(doze) meses
Às 08:00 horas do dia 22/07/2021, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, designados pelo Decreto nº 3762021, de 02/06/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 29/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/3, 1/4, 1/5, 1/8, 1/9, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17	NOME: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:05.593.067/0001-09 ENDEREÇO:RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763, null - NOSSA SENHORA APARECIDA FONE:3432144519 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: LUDIHELLY GONÇALVES FERREIRA CPF: 022.558.311-98
1/18	NOME: NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME CPF/CNPJ:20.780.546/0001-10 ENDEREÇO:RC 179, S/N, - SETOR NOVA SUIÇA FONE: EMAIL:PROCESSOS3@JDORNELAS.COM.BR REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARCO HAURELIO B. MENDANHA CPF: 009.723.729-97
1/2, 1/10	NOME: INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CPF/CNPJ:26.273.934/0001-90 ENDEREÇO:AVENIDA MOINHO DOS VENTOS, 359, Q. 32, L. 16 - SETOR MOINHO DOS VENTOS FONE:6235756041 EMAIL:innovarhospitalar@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: GUILHERME AUGUSTO M. AGUIAR CPF: 690.352.881-49

visando a SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS.
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 29/2021
IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 29/2021
DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/2	UN	115,0000	Alimento nutricional completo e balanceado para consumo oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Contem dha e ara, prebioticos e probioticos. 16 proteina de soro de leite, 70 caseinato de na e 14 proteina isolada de soja 50 xarope de milho hidrolisado, 46 sacarose, e 4 fos 39 oleo de açafrao, 46 de oleo de soja e 15 tcm. Isenta de lactose e glutem, sem sabor. Lata de 400g. REFERENCIA: pediasure complete APRESENTAR AMOSTRA	PEDIAURE 400 GR ABBOTT	41,0000	4.715,0000

1/10	UN	115,0000	Fórmula em pó enriquecida com fibras nutrição completa e balanceada, para alimentação por sonda, vários sabores,. isento de glúten e lactose. contém todos os nutrientes necessários para uma boa alimentação nas quantidades e proporções recomendadas. 28 vitaminas e minerais. cálcio e vitamina d para os ossos. proteína para os músculos. fibras para o intestino. Lata 400 g REFERÊNCA: Leite Ensure ou Similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	ENSURE 400 GR ABBOTT	39,9500	4.594,2500
					TOTAL:	**9.309,2500**
RAZÃO SOCIAL: NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/18	UN	875,0000	Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, vitamina C, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, niacina, vitamina A, sulfato de manganês, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, vitamina K, selenito de sódio, biotina, vitamina B12, antiespumantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, estabilizante carragena, aromatizante e corante natural urucum. REFERENCIA: ISOSOURCE SOYA ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.	NESTLE/ISOSOURCE SOYA 1000ML	19,6700	17.211,2500
					TOTAL:	**17.211,2500**
RAZÃO SOCIAL: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	UN	460,0000	Fórmula infantil destinada a alimentação de lactentes de formulação extensamente hidrolisada. Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais palma, canola, coco, girassol, actooligossacarídeos gos, frutooligossacarídeos fos, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina c, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina, vitamina e, lcarnitina, niacina, dpantotenato de cálcio, dbiotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas a, b12, b1, b2, d, b6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não conter glúten, Lata 400 g, REFERÊNCIA: Leite em pó aptamil pepti ou similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	APTAMIL PEPTI LATA 400 GRAM	72,2900	33.253,4000
1/3	UN	325,0000	FRASCO PARA DIETA LEITE ESPECIAL	FRASCO PARA DIETA 300ML NUT	2,0000	650,0000
1/4	UN	45,0000	Nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica 1,5 Kcal/ml em pó. Para crianças a partir de 1 ano de idade. Fornece alto aporte de nutrientes em menor volume. Rica em vitaminas e minerais. 100 óleos vegetais Isento de lactose e glúten. Sem sabor. Lata 400g. REFERÊNCIA: Fortini ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	FORTINI LATA 400 GRAMAS DANONE	35,0000	1.575,0000
1/5	UN	45,0000	Leite em pó, isento de lactose, a base de 60 de proteinas do soro de leite e 40 de casina, oleos vegetais e maltodextrina; contem dha, ara ,vitaminas, nucleotideos, minerais, ferro e outros oligoelementos opcao adequada na intolerancia a lactose. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil sem lactose, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	APTAMIL SEM LACTOSE LATA 40	28,5000	1.282,5000
1/8	UN	80,0000	Fórmula infantil láctea de seguimento para lactentes a partir do 6 mês de vida, adicionada com Immunofortis 90 GOS e 10 FOS, Composição: Leite integral, maltodextrina, fibras alimentares galactooligossacarídeos, frutooligossacarídeos, lactose, óleo de milho, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1, caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contem glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 2 APRESENTAR AMOSTRA	APTAMIL 2 LATA 400 GRAMAS D	17,5000	1.400,0000
1/9	UN	100,0000	Fórmula infantil de partida,adicionada de probióticos,com relação caseína/proteína de soro e exclusivo mix de 98 de 98 de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade,mistura de prebióticosGOS e FOSComposição:Soro de leite,óleos vegetais óleo de palma,óleo de canola,óleo de coco,óleo de girassol,leite desnatado em pó ,galactoligossacarídeo, frootoligossacarídeo ,maltodextrina,carbonato de cálcio ,mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio ,caseinato de cálcio,carbonato de magnésio,taurina,cloreto de colina,nucleotídeosuridina,citidina,adenosina,inosina e guanosina,fosfato de potássio dibásico,sulfato ferroso,Ltriptofano,vitamina E,L carnitina,sulfato de zinco,ionositol,fosfato de cálcio tribásico,niacina,glutamato,cúprico,Dpantotenato de cálcio,vitamina B1.vitamina A,vitamina B2,vitamina ,ácido fólico,iodato de potásssio,sulfato de manganês,vitamina K,selênio,vitamina D,vitamina B12,emulsificante monoedigliceríideo.Não contém glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 1 APRE	APTAMIL 1 LATA 400 GRAMAS DAN	17,0000	1.700,0000
1/11	UN	40,0000	Fórmula alimentar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de um ano, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína látea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e /ou enteral. Densidade calórica 100 KCAL/100ml. Possui 10 de proteínas 100 aminoácidos livres, 58,5 de carboidratos 100 maltodextrina e 31,5 de lipídeos 100 óleos vegetais, sendo 35 triglicerídeos de cadeia média. Lata 400g. REFERÊNCIA: Neocate Advance APRESENTAR AMOSTRA	NEOCATE ADVANCED LATA 400 G	225,0000	9.000,0000
1/12	UN	170,0000	Formula infantil a base de soja, indicada para lactentes a partir de 6 mes, com alergia a proteina do leite da vaca ige mediana e/ou intolerancia a lactose. Unica sem oleina de palma, com lcpufas dha e aa. Isolado proteico de soja, xarope de milho, sacarose, oleo de girassol de alto teor oleico, oleo de coco, oleo de soja, taurina e carnitina. Enriquecida com ferro e metionina. Levemente adocicado. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil soja 2, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	APTAMIL SOJA 2 LATA 400 GRA	28,0000	4.760,0000
1/13	UN	120,0000	Dieta nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos.Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Lata 800g. REFERENCIA:Nutrison soya APRESENTAR AMOSTRA	NUTRISON SOYA LATA 800 GRAM	74,5000	8.940,0000
1/14	UN	600,0000	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteínas de vaca e /ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requeram terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica, à base de proteína hidrolisada de soro do leite, TCM e óleos vegetais, com maltodextrina. Isenta de soja, lactose, sacarose, frutose e glúten. Lata 400g. REFERÊNCIA: Pregomim Pepti ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	PREGOMIN PEPTI LATA 400 GRA	85,0000	51.000,0000
1/15	UN	350,0000	Xarope de glicose, óleos de coco, açafrão e soja; L-arginina, L-aspartato, L-leucina, L-acetado de lisina, fosfato de cálcio dibásico, L-glutamina, L-prolina, citratotripotássio, L-valina, L-isoleucina, glicina, L-treonina, L-tirosina, L-fenilalanina, L-serina, L-histidina, L-alanina, L--cisitna, L-triptofano, cloreto de sódio, L-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartáro de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, L-carnitina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas B6, B2, B1 e A, iodeto de potássio, cloreto de romo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K, D-biotina, vitaminas D3 e B12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol. Contém fenilalanina. Não contém lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. REFERENCIA: NEOCATE LCP ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.	NEOCATE LCP LATA 400 GRAMAS	154,7800	54.173,0000
1/16	UN	150,0000	leite parcialmente desnatado, lactose, óleo de girassol, óleo de colza, óleo de coco, óleo de palma, maltodextrina, proteína do soro de leite, galacto oligossacarídeo, fruto oligossacarídeo, óleo de peixe, cálcio, vitamina C, ferro, inositol, zinco, vitamina E, colina, carnitina, cobre, ácido pantotênico, niacina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, manganês, vitamina B2, potássio, ácido fólico, selênio, vitamina K, vitamina D, biotina e aromatizante. REFERENCIA: MILNUTRE SOJA ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.	MILNUTRI SOJA LATA 800 GRAM	55,0000	8.250,0000
1/17	UN	300,0000	Xarope de licose, leos vegetais (triglicérides de cadeia médias, óleos de canola e de cártamo), sacarose, L-arginina, L-glutamina, L-lisina L-aspartato, citrato de potássio, fosfato de cálcio dibásico, L- leucina, L-fenolalanina, inulina, oligofrutose, L-prolina, L-valina, glicina, L-isoleucina, N-acetil-L-metionona, L-treonina, cloreto de sódio, L-histidina, L-serina, L-alanina, acetato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, bitartrato de colina, L-triptofano, L-tirosina, inositol, vitamina C, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, sulfato de manganês, sulfato de cobre, vitaminas B2, B1, B6 e A, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibidato de sódio, sekenito de ácido, vitamina K, biotina, vitamina D e B12, aromatizante, antiumectante dióxido de silício, emulsificante mono e diglicerideos de ácido graxos. REFERENCIA: NEOFORTE ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.	NEOFORTE LATA 400 GRAMAS DA	143,0000	42.900,0000
					TOTAL:	**218.883,9000**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 29/2021, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 29/2021
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 29/2021 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 29/2021, conforme decisão do Pregoeiro do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, lavrada em Ata datada de 26/07/2021, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 26 de julho de 2021

DANIELA SALLUM
Secretaria De Saude

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72

Contratada(S):

_____
INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

_____
NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA – ME

_____
UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:FDA25DF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 7854/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 29/2021
1. Abertura da Sessão
Às 07h58min do dia 22 de julho de 2021 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 3762021 de 2 de junho de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 29/2021, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 29 de 08/07/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME	Não	20.780.546/0001-10	MARCO HAURELIO B. MENDANHA	009.723.729-97
INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	26.273.934/0001-90	GUILHERME AUGUSTO M. AGUIAR	690.352.881-49
UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	Não	05.593.067/0001-09	LUDIHELLY GONÇALVES FERREIRA	022.558.311-98

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - Fórmula infantil destinada a alimentação de lactentes de formulação extensamente hidrolisada. Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais palma, canola, coco, girassol, actooligossacarídeos gos, frutooligossacarídeos fos, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina c, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina, vitamina e, lcarnitina, niacina, dpantotenato de cálcio, dbiotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas a, b12, b1, b2, d, b6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não conter glúten, Lata 400 g, REFERÊNCIA: Leite em pó aptamil pepti ou similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 460,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	APTAMIL PEPTI LATA 400 GRAM	72,2900	33.253,4000	Sim
2	NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME	20.780.546/0001-10	NESTLE/NAN ALTHERA	167,6800	77.132,8000	Sim
ITEM: 2 - Alimento nutricional completo e balanceado para consumo oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Contem dha e ara, prebioticos e probioticos. 16 proteina de soro de leite, 70 caseinato de na e 14 proteina isolada de soja 50 xarope de milho hidrolisado, 46 sacarose, e 4 fos 39 oleo de açafrao, 46 de oleo de soja e 15 tcm. Isenta de lactose e glutem, sem sabor. Lata de 400g. REFERENCIA: pediasure complete APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 115,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26.273.934/0001-90	PEDIAURE 400 GR ABBOTT	41,3000	4.749,5000	Sim
ITEM: 3 - FRASCO PARA DIETA LEITE ESPECIAL				Quantidade: 325,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	FRASCO PARA DIETA 300ML NUT	2,0000	650,0000	Sim
ITEM: 4 - Nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica 1,5 Kcal/ml em pó. Para crianças a partir de 1 ano de idade. Fornece alto aporte de nutrientes em menor volume. Rica em vitaminas e minerais. 100 óleos vegetais Isento de lactose e glúten. Sem sabor. Lata 400g. REFERÊNCIA: Fortini ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 45,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	FORTINI LATA 400 GRAMAS DANONE	35,5700	1.600,6500	Sim
ITEM: 5 - Leite em pó, isento de lactose, a base de 60 de proteinas do soro de leite e 40 de casina, oleos vegetais e maltodextrina; contem dha, ara ,vitaminas, nucleotideos, minerais, ferro e outros oligoelementos opcao adequada na intolerancia a lactose. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil sem lactose, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 45,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	APTAMIL SEM LACTOSE LATA 40	28,5600	1.285,2000	Sim
ITEM: 8 - Fórmula infantil láctea de seguimento para lactentes a partir do 6 mês de vida, adicionada com Immunofortis 90 GOS e 10 FOS, Composição: Leite integral, maltodextrina, fibras alimentares galactooligossacarídeos, frutooligossacarídeos, lactose, óleo de milho, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1, caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contem glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 2 APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	APTAMIL 2 LATA 400 GRAMAS D	17,6800	1.414,4000	Sim
ITEM: 9 - Fórmula infantil de partida,adicionada de probióticos,com relação caseína/proteína de soro e exclusivo mix de 98 de 98 de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade,mistura de prebióticosGOS e FOSComposição:Soro de leite,óleos vegetais óleo de palma,óleo de canola,óleo de coco,óleo de girassol,leite desnatado em pó ,galactoligossacarídeo, frootoligossacarídeo ,maltodextrina,carbonato de cálcio ,mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio ,caseinato de cálcio,carbonato de magnésio,taurina,cloreto de colina,nucleotídeosuridina,citidina,adenosina,inosina e guanosina,fosfato de potássio dibásico,sulfato ferroso,Ltriptofano,vitamina E,Lcarnitina,sulfato de zinco,ionositol,fosfato de cálcio tribásico,niacina,glutamato,cúprico,Dpantotenato de cálcio,vitamina B1.vitamina A,vitamina B2,vitamina ,ácido fólico,iodato de potásssio,sulfato de manganês,vitamina K,selênio,vitamina D,vitamina B12,emulsificante monoediglicerídeo.Não contém glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 1 APRE				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	APTAMIL 1 LATA 400 GRAMAS DAN	17,3900	1.739,0000	Sim
ITEM: 10 - Fórmula em pó enriquecida com fibras nutrição completa e balanceada, para alimentação por sonda, vários sabores,. isento de glúten e lactose. contém todos os nutrientes necessários para uma boa alimentação nas quantidades e proporções recomendadas. 28 vitaminas e minerais. cálcio e vitamina d para os ossos. proteína para os músculos. fibras para o intestino. Lata 400 g REFERÊNCA: Leite Ensure ou Similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 115,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26.273.934/0001-90	ENSURE 400 GR ABBOTT	42,0000	4.830,0000	Sim
2	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	NUTRIDRINK PROTEIN PÓ LATA	47,2600	5.434,9000	Sim
ITEM: 11 - Fórmula alimentar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de um ano, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína látea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e /ou enteral. Densidade calórica 100 KCAL/100ml. Possui 10 de proteínas 100 aminoácidos livres, 58,5 de carboidratos 100 maltodextrina e 31,5 de lipídeos 100 óleos vegetais, sendo 35 triglicerídeos de cadeia média. Lata 400g. REFERÊNCIA: Neocate Advance APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	NEOCATE ADVANCED LATA 400 G	225,1700	9.006,8000	Sim
ITEM: 12 - Formula infantil a base de soja, indicada para lactentes a partir de 6 mes, com alergia a proteina do leite da vaca ige mediana e/ou intolerancia a lactose. Unica sem oleina de palma, com lcpufas dha e aa. Isolado proteico de soja, xarope de milho, sacarose, oleo de girassol de alto teor oleico, oleo de coco, oleo de soja, taurina e carnitina. Enriquecida com ferro e metionina. Levemente adocicado. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil soja 2, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 170,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	APTAMIL SOJA 2 LATA 400 GRA	28,3000	4.811,0000	Sim
ITEM: 13 - Dieta nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos.Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Lata 800g. REFERENCIA:Nutrison soya APRESENTAR AMOSTRA				Quantidade: 120,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	NUTRISON SOYA LATA 800 GRAM	74,9600	8.995,2000	Sim
ITEM: 14 - Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteínas de vaca e /ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requeram terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica, à base de proteína hidrolisada de soro do leite, TCM e óleos vegetais, com				Quantidade: 600,0000		

maltodextrina. Isenta de soja, lactose, sacarose, frutose e glúten. Lata 400g. REFERÊNCIA: Pregomim Pepti ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA						
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	PREGOMIN PEPTI LATA 400 GRA	85,0000	51.000,0000	Sim
ITEM: 15 - Xarope de glicose, óleos de coco, açafrão e soja; L-arginina, L-aspartato, L-leucina, L-acetado de lisina, fosfato de cálcio dibásico, L-glutamina, L-prolina, citratotripotássio, L-valina, L-isoleucina, glicina, L-treonina, L-tirosina, L-fenilalanina, L-serina, L-histidina, L-alanina, L--cisitna, L-triptofano, cloreto de sódio, L-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartáro de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, L-carnitina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas B6, B2, B1 e A, iodeto de potássio, cloreto de romo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K, D-biotina, vitaminas D3 e B12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol. Contém fenilalanina. Não contém lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. REFERENCIA: NEOCATE LCP ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.				Quantidade: 350,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	NEOCATE LCP LATA 400 GRAMAS	154,7800	54.173,0000	Sim
ITEM: 16 - leite parcialmente desnatado, lactose, óleo de girassol, óleo de colza, óleo de coco, óleo de palma, maltodextrina, proteína do soro de leite, galacto oligossacarídeo, fruto oligossacarídeo, óleo de peixe, cálcio, vitamina C, ferro, inositol, zinco, vitamina E, colina, carnitina, cobre, ácido pantotênico, niacina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, manganês, vitamina B2, potássio, ácido fólico, selênio, vitamina K, vitamina D, biotina e aromatizante. REFERENCIA: MILNUTRE SOJA ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	MILNUTRI SOJA LATA 800 GRAM	55,9600	8.394,0000	Sim
ITEM: 17 - Xarope de licose, leos vegetais (triglicérides de cadeia médias, óleos de canola e de cártamo), sacarose, L-arginina, L-glutamina, L-lisina L-aspartato, citrato de potássio, fosfato de cálcio dibásico, L- leucina, L-fenolalanina, inulina, oligofrutose, L-prolina, L-valina, glicina, L-isoleucina, N-acetil-L-metionona, L-treonina, cloreto de sódio, L-histidina, L-serina, L-alanina, acetato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, bitartrato de colina, L-triptofano, L-tirosina, inositol, vitamina C, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, sulfato de manganês, sulfato de cobre, vitaminas B2, B1, B6 e A, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibidato de sódio, sekenito de ácido, vitamina K, biotina, vitamina D e B12, aromatizante, antiumectante dióxido de silício, emulsificante mono e diglicerideos de ácido graxos. REFERENCIA: NEOFORTE ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	NEOFORTE LATA 400 GRAMAS DA	143,4900	43.047,0000	Sim
ITEM: 18 - Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, vitamina C, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, niacina, vitamina A, sulfato de manganês, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, vitamina K, selenito de sódio, biotina, vitamina B12, antiespumantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, estabilizante carragena, aromatizante e corante natural urucum. REFERENCIA: ISOSOURCE SOYA ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.				Quantidade: 875,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME	20.780.546/0001-10	NESTLE/ISOSOURCE SOYA 1000ML	19,6700	17.211,2500	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 2 - Alimento nutricional completo e balanceado para consumo oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Contem dha e ara, prebioticos e probioticos. 16 proteina de soro de leite, 70 caseinato de na e 14 proteina isolada de soja 50 xarope de milho hidrolisado, 46 sacarose, e 4 fos 39 oleo de açafrao, 46 de oleo de soja e 15 tcm. Isenta de lactose e glutem, sem sabor. Lata de 400g. REFERENCIA: pediasure complete APRESENTAR AMOSTRA			Quantidade: 115,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME	20.780.546/0001-10	NESTLE/NUTREN JUNIOR	Aceita apenas a marca referenciada conforme o Edital
	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	FORTINI LATA 400 GRAMAS DANONE	Aceita apenas a marca referenciada conforme o Edital
ITEM: 10 - Fórmula em pó enriquecida com fibras nutrição completa e balanceada, para alimentação por sonda, vários sabores,. isento de glúten e lactose. contém todos os nutrientes necessários para uma boa alimentação nas quantidades e proporções recomendadas. 28 vitaminas e minerais. cálcio e vitamina d para os ossos. proteína para os músculos. fibras para o intestino. Lata 400 g REFERÊNCA: Leite Ensure ou Similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA			Quantidade: 115,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME	20.780.546/0001-10	NESTLE/NUTREN 1.0	Aceita apenas a marca referenciada conforme o Edital
ITEM: 13 - Dieta nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos.Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Lata 800g. REFERENCIA:Nutrison soya APRESENTAR AMOSTRA			Quantidade: 120,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26.273.934/0001-90	TROPHIC BASIC 800 GR PRODIET	Aceita apenas a marca referenciada conforme o Edital
ITEM: 14 - Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteínas de vaca e /ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requeram terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica, à base de proteína hidrolisada de soro do leite, TCM e óleos vegetais, com maltodextrina. Isenta de soja, lactose, sacarose, frutose e glúten. Lata 400g. REFERÊNCIA: Pregomim Pepti ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA			Quantidade: 600,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME	20.780.546/0001-10	NESTLE/ALFARE	Aceita apenas a marca referenciada conforme o Edital
ITEM: 15 - Xarope de glicose, óleos de coco, açafrão e soja; L-arginina, L-aspartato, L-leucina, L-acetado de lisina, fosfato de cálcio dibásico, L-glutamina, L-prolina, citratotripotássio, L-valina, L-isoleucina, glicina, L-treonina, L-tirosina, L-fenilalanina, L-serina, L-histidina, L-alanina, L--cisitna, L-triptofano, cloreto de sódio, L-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartáro de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, L-carnitina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas B6, B2, B1 e A, iodeto de potássio, cloreto de romo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K, D-biotina, vitaminas D3 e B12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol. Contém fenilalanina. Não contém lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. REFERENCIA: NEOCATE LCP ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.			Quantidade: 350,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME	20.780.546/0001-10	NESTLE/ALFAMINO	Aceita apenas a marca referenciada conforme o Edital
ITEM: 16 - leite parcialmente desnatado, lactose, óleo de girassol, óleo de colza, óleo de coco, óleo de palma, maltodextrina, proteína do soro de leite, galacto oligossacarídeo, fruto oligossacarídeo, óleo de peixe, cálcio, vitamina C, ferro, inositol, zinco, vitamina E, colina, carnitina, cobre, ácido pantotênico, niacina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, manganês, vitamina B2, potássio, ácido fólico, selênio, vitamina K, vitamina D, biotina e aromatizante. REFERENCIA: MILNUTRE SOJA ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.			Quantidade: 150,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME	20.780.546/0001-10		Aceita apenas a marca referenciada conforme o Edital
ITEM: 17 - Xarope de licose, leos vegetais (triglicérides de cadeia médias, óleos de canola e de cártamo), sacarose, L-arginina, L-glutamina, L-lisina L-aspartato, citrato de potássio, fosfato de cálcio dibásico, L- leucina, L-fenolalanina, inulina, oligofrutose, L-prolina, L-valina, glicina, L-isoleucina, N-acetil-L-metionona, L-treonina, cloreto de sódio, L-histidina, L-serina, L-alanina, acetato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, bitartrato de colina, L-triptofano, L-tirosina, inositol, vitamina C, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, sulfato de manganês, sulfato de cobre, vitaminas B2, B1, B6 e A, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibidato de sódio, sekenito de ácido, vitamina K, biotina, vitamina D e B12, aromatizante, antiumectante dióxido de silício, emulsificante mono e diglicerideos de ácido graxos. REFERENCIA: NEOFORTE ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.			Quantidade: 300,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME	20.780.546/0001-10		Aceita apenas a marca referenciada conforme o Edital
ITEM: 18 - Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, vitamina C, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, niacina, vitamina A, sulfato de manganês, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, vitamina D, vitamina			Quantidade: 875,0000	

B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, vitamina K, selenito de sódio, biotina, vitamina B12, antiespumantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, estabilizante carragena, aromatizante e corante natural urucum. REFERENCIA: ISOSOURCE SOYA ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.				
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26.273.934/0001-90	TROPHIC SOYA 1L PRODIET	Aceita apenas a marca referenciada conforme o Edital
	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	NUTRI ENTERAL SOYA TP 1000ML	Aceita apenas a marca referenciada conforme o Edital

4.2. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/6	Leite em pó instantâneo.Composição: Leite integral, vitaminas C, A e D, pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. Não Contém Glúten.Lata de 400 gramas. REFERENCIA:Ninho Instantaneo APRESENTAR AMOSTRA	não houve proposta
1/7	Leite em pó instantâneo composição: zero lactose, vitaminas A,D e C, Kilojoules, Calorias, Carboidratos, Açúcar, Proteínas, Gorduras, Gordura Saturada, Gordura Trans, Colesterol, Fibras, Sódio. Lata de 400 gramas. REFERENCIA:Ninho ou superior APRESENTAR AMOSTRA	Não ouve proposta

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - Fórmula infantil destinada a alimentação de lactentes de formulação extensamente hidrolisada. Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais palma, canola, coco, girassol, actooligossacarídeos gos, frutooligossacarídeos fos, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina c, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina, vitamina e, lcarnitina, niacina, dpantotenato de cálcio, dbiotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas a, b12, b1, b2, d, b6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não conter glúten, Lata 400 g, REFERÊNCIA: Leite em pó aptamil pepti ou similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA

ITEM: 1 - Fórmula infantil destinada a alimentação de lactentes de formulação extensamente hidrolisada. Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais palma, canola, coco, girassol, actooligossacarídeos gos, frutooligossacarídeos fos, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina c, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina, vitamina e, lcarnitina, niacina, dpantotenato de cálcio, dbiotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas a, b12, b1, b2, d, b6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não conter glúten, Lata 400 g, REFERÊNCIA: Leite em pó aptamil pepti ou similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA		Quantidade: 460,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME	20.780.546/0001-10	167,6800
1	1	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	72,2900

5.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	72,2900

5.1.2. ITEM 2 - Alimento nutricional completo e balanceado para consumo oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Contem dha e ara, prebioticos e probioticos. 16 proteina de soro de leite, 70 caseinato de na e 14 proteina isolada de soja 50 xarope de milho hidrolisado, 46 sacarose, e 4 fos 39 oleo de açafrao, 46 de oleo de soja e 15 tcm. Isenta de lactose e glutem, sem sabor. Lata de 400g. REFERENCIA: pediasure complete APRESENTAR AMOSTRA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26.273.934/0001-90	41,0000

5.1.3. ITEM 3 - FRASCO PARA DIETA LEITE ESPECIAL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	2,0000

5.1.4. ITEM 4 - Nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica 1,5 Kcal/ml em pó. Para crianças a partir de 1 ano de idade. Fornece alto aporte de nutrientes em menor volume. Rica em vitaminas e minerais. 100 óleos vegetais Isento de lactose e glúten. Sem sabor. Lata 400g. REFERÊNCIA: Fortini ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	35,0000

5.1.5. ITEM 5 - Leite em pó, isento de lactose, a base de 60 de proteinas do soro de leite e 40 de casina, oleos vegetais e maltodextrina; contem dha, ara ,vitaminas, nucleotideos, minerais, ferro e outros oligoelementos opcao adequada na intolerancia a lactose. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil sem lactose, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	28,5000

5.1.8. ITEM 8 - Fórmula infantil láctea de seguimento para lactentes a partir do 6 mês de vida, adicionada com Immunofortis 90 GOS e 10 FOS, Composição: Leite integral, maltodextrina, fibras alimentares galactooligossacarídeos, frutooligossacarídeos, lactose, óleo de milho, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1, caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contem glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 2 APRESENTAR AMOSTRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	17,5000

5.1.9. ITEM 9 - Fórmula infantil de partida,adicionada de probióticos,com relação caseína/proteína de soro e exclusivo mix de 98 de 98 de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade,mistura de prebióticosGOS e FOSComposição:Soro de leite,óleos vegetais óleo de palma,óleo de canola,óleo de coco,óleo de girassol,leite desnatado em pó ,galactoligossacarídeo, frootoligossacarídeo ,maltodextrina,carbonato de cálcio ,mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio ,caseinato de cálcio,carbonato de magnésio,taurina,cloreto de colina,nucleotídeosuridina,citidina,adenosina,inosina e guanosina,fosfato de potássio dibásico,sulfato ferroso,Ltriptofano,vitamina E,Lcarnitina,sulfato de zinco,ionositol,fosfato de cálcio tribásico,niacina,glutamato,cúprico,Dpantotenato de cálcio,vitamina B1.vitamina A,vitamina B2,vitamina ,ácido fólico,iodato de potásssio,sulfato de manganês,vitamina K,selênio,vitamina D,vitamina B12,emulsificante monoedigliceridéo.Não contém glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 1 APRE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	17,0000

5.1.10. ITEM 10 - Fórmula em pó enriquecida com fibras nutrição completa e balanceada, para alimentação por sonda, vários sabores,. isento de glúten e lactose. contém todos os nutrientes necessários para uma boa alimentação nas quantidades e proporções recomendadas. 28 vitaminas e minerais. cálcio e vitamina d para os ossos. proteína para os músculos. fibras para o intestino. Lata 400 g REFERÊNCA: Leite Ensure ou Similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA

ITEM: 10 - Fórmula em pó enriquecida com fibras nutrição completa e balanceada, para alimentação por sonda, vários sabores,. isento de glúten e lactose. contém todos os nutrientes necessários para uma boa alimentação nas quantidades e proporções recomendadas. 28 vitaminas e minerais. cálcio e vitamina d para os ossos. proteína para os músculos. fibras para o intestino. Lata 400 g REFERÊNCA: Leite Ensure ou Similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA			Quantidade: 115,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	40,0000
1	1	INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26.273.934/0001-90	39,9500
2	Desistente	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	40,0000
2	1	INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26.273.934/0001-90	39,9500

5.1.10a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26.273.934/0001-90	39,9500

5.1.11. ITEM 11 - Fórmula alimentar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de um ano, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína látea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e /ou enteral. Densidade calórica 100 KCAL/100ml. Possui 10 de proteínas 100 aminoácidos livres, 58,5 de carboidratos 100 maltodextrina e 31,5 de lipídeos 100 óleos vegetais, sendo 35 triglicerídeos de cadeia média. Lata 400g. REFERÊNCIA: Neocate Advance APRESENTAR AMOSTRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	225,0000

5.1.12. ITEM 12 - Formula infantil a base de soja, indicada para lactentes a partir de 6 mes, com alergia a proteina do leite da vaca ige mediana e/ou intolerancia a lactose. Unica sem oleina de palma, com lcpufas dha e aa. Isolado proteico de soja, xarope de milho, sacarose, oleo de girassol de alto teor oleico, oleo de coco, oleo de soja, taurina e carnitina. Enriquecida com ferro e metionina. Levemente adocicado. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil soja 2, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	28,0000

5.1.13. ITEM 13 - Dieta nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos.Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Lata 800g. REFERENCIA:Nutrison soya APRESENTAR AMOSTRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	74,5000

5.1.14. ITEM 14 - Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteínas de vaca e /ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requeram terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica, à base de proteína hidrolisada de soro do leite, TCM e óleos vegetais, com maltodextrina. Isenta de soja, lactose, sacarose, frutose e glúten. Lata 400g. REFERÊNCIA: Pregomim Pepti ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	85,0000

5.1.15. ITEM 15 - Xarope de glicose, óleos de coco, açafrão e soja; L-arginina, L-aspartato, L-leucina, L-acetado de lisina, fosfato de cálcio dibásico, L-glutamina, L-prolina, citratotripotássio, L-valina, L-isoleucina, glicina, L-treonina, L-tirosina, L-fenilalanina, L-serina, L-histidina, L-alanina, L--cisitna, L-triptofano, cloreto de sódio, L-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartáro de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, L-carnitina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas B6, B2, B1 e A, iodeto de potássio, cloreto de romo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K, D-biotina, vitaminas D3 e B12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol. Contém fenilalanina. Não contém lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. REFERENCIA: NEOCATE LCP ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	154,7800

5.1.16. ITEM 16 - leite parcialmente desnatado, lactose, óleo de girassol, óleo de colza, óleo de coco, óleo de palma, maltodextrina, proteína do soro de leite, galacto oligossacarídeo, fruto oligossacarídeo, óleo de peixe, cálcio, vitamina C, ferro, inositol, zinco, vitamina E, colina, carnitina, cobre, ácido pantotênico, niacina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, manganês, vitamina B2, potássio, ácido fólico, selênio, vitamina K, vitamina D, biotina e aromatizante. REFERENCIA: MILNUTRE SOJA ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	55,0000

5.1.17. ITEM 17 - Xarope de licose, leos vegetais (triglicérides de cadeia médias, óleos de canola e de cártamo), sacarose, L-arginina, L-glutamina, L-lisina L-aspartato, citrato de potássio, fosfato de cálcio dibásico, L- leucina, L-fenolalanina, inulina, oligofrutose, L-prolina, L-valina, glicina, L-isoleucina, N-acetil-L-metionona, L-treonina, cloreto de sódio, L-histidina, L-serina, L-alanina, acetato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, bitartrato de colina, L-triptofano, L-tirosina, inositol, vitamina C, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, sulfato de manganês, sulfato de cobre, vitaminas B2, B1, B6 e A, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibidato de sódio, sekenito de ácido, vitamina K, biotina, vitamina D e B12, aromatizante, antiumectante dióxido de silício, emulsificante mono e diglicerideos de ácido graxos. REFERENCIA: NEOFORTE ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	143,0000

5.1.18. ITEM 18 - Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, vitamina C, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, niacina, vitamina A, sulfato de manganês, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, vitamina K, selenito de sódio, biotina, vitamina B12, antiespumantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, estabilizante carragena, aromatizante e corante natural urucum. REFERENCIA: ISOSOURCE SOYA ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME	20.780.546/0001-10	19,6700

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	26.273.934/0001-90	Aprovado	
NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME	20.780.546/0001-10	Aprovado	
UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA	05.593.067/0001-09	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA
Membro da Equipe de Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro da Equipe de Apoio

Nutrição & Vida - Dietas LTDA - ME
MARCO HAURELIO B. MENDANHA
Representante Legal

Innovar Nutrição e Produtos Hospitalares EIRELI
GUILHERME AUGUSTO M. AGUIAR
Representante Legal

Uber Medica e Hospitalar LTDA
LUDIHELLY GONÇALVES FERREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:C245F5C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 7854/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021.
OBJETO: PREGÃO PRESENCIALSOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS.
O(A) SECRETARIA DE SAUDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:
NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.780.546/0001-10, estabelecida na RC 179, SETOR NOVA SUIÇA, GOAINIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). MARCO HAURELIO B. MENDANHA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 009.723.729-97, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/18	Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, vitamina C, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, niacina, vitamina A, sulfato de manganês, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, vitamina K, selenito de sódio, biotina, vitamina B12, antiespumantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, estabilizante carragena, aromatizante e corante natural urucum. REFERENCIA: ISOSOURCE SOYA ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.	NESTLE/ISOSOURCE SOYA 1000ML	875,0000	UN	19,6700	17.211,2500
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**17.211,25**

INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.273.934/0001-90, estabelecida na AVENIDA MOINHO DOS VENTOS, Q. 32, L. 16, SETOR MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). GUILHERME AUGUSTO M. AGUIAR, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 690.352.881-49, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	Alimento nutricional completo e balanceado para consumo oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Contem dha e ara, prebioticos e probioticos. 16 proteina de soro de leite, 70 caseinato de na e 14 proteina isolada de soja 50 xarope de milho hidrolisado, 46 sacarose, e 4 fos 39 oleo de açafrao, 46 de oleo de soja e 15 tcm. Isenta de lactose e glutem, sem sabor. Lata de 400g. REFERENCIA: pediasure complete APRESENTAR AMOSTRA	PEDIAURE 400 GR ABBOTT	115,0000	UN	41,0000	4.715,0000
1/10	Fórmula em pó enriquecida com fibras nutrição completa e balanceada, para alimentação por sonda, vários sabores,. isento de glúten e lactose. contém todos os nutrientes necessários para uma boa alimentação nas quantidades e proporções recomendadas. 28 vitaminas e minerais. cálcio e vitamina d para os ossos. proteína para os músculos. fibras para o intestino. Lata 400 g REFERÊNCA: Leite Ensure ou Similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	ENSURE 400 GR ABBOTT	115,0000	UN	39,9500	4.594,2500
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**9.309,25**

ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 7854/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021.
UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.593.067/0001-09, estabelecida na RUA FELICIANO DE MORAIS, NOSSA SENHORA APARECIDA, UBERLÂNDIA, MG, neste ato representado pelo Sr(a). LUDIHELLY GONÇALVES FERREIRA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 022.558.311-98, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Fórmula infantil destinada a alimentação de lactentes de formulação extensamente hidrolisada. Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais palma, canola, coco, girassol, actooligossacarídeos gos, frutooligossacarídeos fos, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina c, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina, vitamina e, lcarnitina, niacina, dpantotenato de cálcio, dbiotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas a, b12, b1, b2, d, b6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não conter glúten, Lata 400 g, REFERÊNCIA: Leite em pó aptamil pepti ou similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	APTAMIL PEPTI LATA 400 GRAM	460,0000	UN	72,2900	33.253,4000
1/3	FRASCO PARA DIETA LEITE ESPECIAL	FRASCO PARA DIETA 300ML NUT	325,0000	UN	2,0000	650,0000

1/4	Nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica 1,5 Kcal/ml em pó. Para crianças a partir de 1 ano de idade. Fornece alto aporte de nutrientes em menor volume. Rica em vitaminas e minerais. 100 óleos vegetais Isento de lactose e glúten. Sem sabor. Lata 400g. REFERÊNCIA: Fortini ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	FORTINI LATA 400 GRAMAS DANONE	45,0000	UN	35,0000	1.575,0000
1/5	Leite em pó, isento de lactose, a base de 60 de proteinas do soro de leite e 40 de casina, oleos vegetais e maltodextrina; contem dha, ara ,vitaminas, nucleotideos, minerais, ferro e outros oligoelementos opcao adequada na intolerancia a lactose. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil sem lactose, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	APTAMIL SEM LACTOSE LATA 40	45,0000	UN	28,5000	1.282,5000
1/8	Fórmula infantil láctea de seguimento para lactentes a partir do 6 mês de vida, adicionada com Immunofortis 90 GOS e 10 FOS, Composição: Leite integral, maltodextrina, fibras alimentares galactooligossacarídeos, frutooligossacarídeos, lactose, óleo de milho, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1, caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contem glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 2 APRESENTAR AMOSTRA	APTAMIL 2 LATA 400 GRAMAS D	80,0000	UN	17,5000	1.400,0000

ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 7854/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/9	Fórmula infantil de partida,adicionada de probióticos,com relação caseína/proteína de soro e exclusivo mix de 98 de 98 de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade,mistura de prebióticosGOS e FOSComposição:Soro de leite,óleos vegetais óleo de palma,óleo de canola,óleo de coco,óleo de girassol,leite desnatado em pó ,galactoligossacarídeo, frootoligossacarídeo ,maltodextrina,carbonato de cálcio ,mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio ,caseinato de cálcio,carbonato de magnésio,taurina,cloreto de colina,nucleotídeosuridina,citidina,adenosina,inosina e guanosina,fosfato de potássio dibásico,sulfato ferroso,Ltriptofano,vitamina E,Lcarnitina,sulfato de zinco,ionositol,fosfato de cálcio tribásico,niacina,glutamato,cúprico,Dpantotenato de cálcio,vitamina B1.vitamina A,vitamina B2,vitamina ,ácido fólico,iodato de potásssio,sulfato de manganês,vitamina K,selênio,vitamina D,vitamina B12,emulsificante monoedigliceríedeo.Não contém glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 1 APRE	APTAMIL 1 LATA 400 GRAMAS DAN	100,0000	UN	17,0000	1.700,0000
1/11	Fórmula alimentar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de um ano, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína látea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e /ou enteral. Densidade calórica 100 KCAL/100ml. Possui 10 de proteínas 100 aminoácidos livres, 58,5 de carboidratos 100 maltodextrina e 31,5 de lipídeos 100 óleos vegetais, sendo 35 triglicerídeos de cadeia média. Lata 400g. REFERÊNCIA: Neocate Advance APRESENTAR AMOSTRA	NEOCATE ADVANCED LATA 400 G	40,0000	UN	225,0000	9.000,0000
1/12	Formula infantil a base de soja, indicada para lactentes a partir de 6 mes, com alergia a proteina do leite da vaca ige mediana e/ou intolerancia a lactose. Unica sem oleina de palma, com lcpufas dha e aa. Isolado proteico de soja, xarope de milho, sacarose, oleo de girassol de alto teor oleico, oleo de coco, oleo de soja, taurina e carnitina. Enriquecida com ferro e metionina. Levemente adocicado. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil soja 2, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	APTAMIL SOJA 2 LATA 400 GRA	170,0000	UN	28,0000	4.760,0000
1/13	Dieta nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos.Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Lata 800g. REFERENCIA:Nutrison soya APRESENTAR AMOSTRA	NUTRISON SOYA LATA 800 GRAM	120,0000	UN	74,5000	8.940,0000
1/14	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteínas de vaca e /ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requeram terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica, à base de proteína hidrolisada de soro do leite, TCM e óleos vegetais, com maltodextrina. Isenta de soja, lactose, sacarose, frutose e glúten. Lata 400g. REFERÊNCIA: Pregomim Pepti ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	PREGOMIN PEPTI LATA 400 GRA	600,0000	UN	85,0000	51.000,0000
1/15	Xarope de glicose, óleos de coco, açafrão e soja; L-arginina, L-aspartato, L-leucina, L-acetado de lisina, fosfato de cálcio dibásico, L-glutamina, L-prolina, citratotripotássio, L-valina, L-isoleucina, glicina, L-treonina, L-tirosina, L-fenilalanina, L-serina, L-histidina, L-alanina, L--cisitna, L-triptofano, cloreto de sódio, L-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartáro de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, L-carnitina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas B6, B2, B1 e A, iodeto de potássio, cloreto de romo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K, D-biotina, vitaminas D3 e B12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol. Contém fenilalanina. Não contém lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. REFERENCIA: NEOCATE LCP ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.	NEOCATE LCP LATA 400 GRAMAS	350,0000	UN	154,7800	54.173,0000

ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 7854/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/16	leite parcialmente desnatado, lactose, óleo de girassol, óleo de colza, óleo de coco, óleo de palma, maltodextrina, proteína do soro de leite, galacto oligossacarídeo, fruto oligossacarídeo, óleo de peixe, cálcio, vitamina C, ferro, inositol, zinco, vitamina E, colina, carnitina, cobre, ácido pantotênico, niacina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, manganês, vitamina B2, potássio, ácido fólico, selênio, vitamina K, vitamina D, biotina e aromatizante. REFERENCIA: MILNUTRE SOJA ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.	MILNUTRI SOJA LATA 800 GRAM	150,0000	UN	55,0000	8.250,0000
1/17	Xarope de licose, leos vegetais (triglicérides de cadeia médias, óleos de canola e de cártamo), sacarose, L-arginina, L-glutamina, L-lisina L-aspartato, citrato de potássio, fosfato de cálcio dibásico, L- leucina, L-fenolalanina, inulina, oligofrutose, L-prolina, L-valina, glicina, L-isoleucina, N-acetil-L-metionona, L-treonina, cloreto de sódio, L-histidina, L-serina, L-alanina, acetato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, bitartrato de colina, L-triptofano, L-tirosina, inositol, vitamina C, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, sulfato de manganês, sulfato de cobre, vitaminas B2, B1, B6 e A, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibidato de sódio, sekenito de ácido, vitamina K, biotina, vitamina D e B12, aromatizante, antiumectante dióxido de silício, emulsificante mono e digliceridеos de ácido graxos. REFERENCIA: NEOFORTE ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.	NEOFORTE LATA 400 GRAMAS DA	300,0000	UN	143,0000	42.900,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**218.883,90**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 22 de julho de 2021

DANIELA SALLUM
502.910.761-49
Secretaria de Saude

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:EE31E130

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 7854/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2021 SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS. destinados a SEC SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.593.067/0001-09, estabelecida em RUA FELICIANO DE MORAIS, 1763, - NOSSA SENHORA APARECIDA, UBERLÂNDIA - MG, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Fórmula infantil destinada a alimentação de lactentes de formulação extensamente hidrolisada. Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais palma, canola, coco, girassol, actooligossacarídeos gos, frutooligossacarídeos fos, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina c, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina, vitamina e, lcarnitina, niacina, dpantotenato de cálcio, dbiotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas a, b12, b1, b2, d, b6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina k, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não conter glúten, Lata 400 g, REFERÊNCIA: Leite em pó aptamil pepti ou similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	APTAMIL PEPTI LATA 400 GRAM	460,0000	UN	72,2900	33.253,4000
01/03	FRASCO PARA DIETA LEITE ESPECIAL	FRASCO PARA DIETA 300ML NUT	325,0000	UN	2,0000	650,0000
01/04	Nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica 1,5 Kcal/ml em pó. Para crianças a partir de 1 ano de idade. Fornece alto aporte de nutrientes em menor volume. Rica em vitaminas e minerais. 100 óleos vegetais Isento de lactose e glúten. Sem sabor. Lata 400g. REFERÊNCIA: Fortini ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	FORTINI LATA 400 GRAMAS DANONE	45,0000	UN	35,0000	1.575,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 7854/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021.						
01/05	Leite em pó, isento de lactose, a base de 60 de proteinas do soro de leite e 40 de casina, oleos vegetais e maltodextrina; contem dha, ara ,vitaminas, nucleotideos, minerais, ferro e outros oligoelementos opcao adequada na intolerancia a lactose. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil sem lactose, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	APTAMIL SEM LACTOSE LATA 40	45,0000	UN	28,5000	1.282,5000
01/08	Fórmula infantil láctea de seguimento para lactentes a partir do 6 mês de vida, adicionada com Immunofortis 90 GOS e 10 FOS, Composição: Leite integral, maltodextrina, fibras alimentares galactooligossacarídeos, frutooligossacarídeos, lactose, óleo de milho, citrato trissódico, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, cloreto de potássio, bitartarato de colina, vitamina C, óxido de magnésio, sulfatos ferroso e de zinco, vitaminas E e A, niacina, gluconato de cobre, pantotenato de cálcio, vitaminas B6 e B1, caroteno, sulfato de manganês, vitamina B2, ácido fólico, iodato de potássio, vitaminas K, D e B12, aromatizante. Não contem glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 2 APRESENTAR AMOSTRA	APTAMIL 2 LATA 400 GRAMAS D	80,0000	UN	17,5000	1.400,0000
01/09	Fórmula infantil de partida,adicionada de probióticos,com relação caseína/proteína de soro e exclusivo mix de 98 de 98 de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade,mistura de prebióticosGOS e FOSComposição:Soro de leite,óleos vegetais óleo de palma,óleo de canola,óleo de coco,óleo de girassol,leite desnatado em pó ,galactoligossacarídeo, frootoligossacarídeo ,maltodextrina,carbonato de cálcio ,mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio ,caseinato de cálcio,carbonato de magnésio,taurina,cloreto de colina,nucleotídeosuridina,citidina,adenosina,inosina e guanosina,fosfato de potássio dibásico,sulfato ferroso,Ltriptofano,vitamina E,Lcarnitina,sulfato de zinco,ionositol,fosfato de cálcio tribásico,niacina,glutamato,cúprico,Dpantotenato de cálcio,vitamina B1.vitamina A,vitamina B2,vitamina ,ácido fólico,iodato de potásssio,sulfato de manganês,vitamina K,selênio,vitamina D,vitamina B12,emulsificante monoediglicerídeo.Não contém glúten.Lata 400g. REFERENCIA:Aptamil 1 APRE	APTAMIL 1 LATA 400 GRAMAS DAN	100,0000	UN	17,0000	1.700,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 7854/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021.						
01/11	Fórmula alimentar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de um ano, com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Fórmula com eficácia comprovada em estudos clínicos. Isenta de proteína látea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Uso via oral e /ou enteral. Densidade calórica 100 KCAL/100ml. Possui 10 de proteínas 100 aminoácidos livres, 58,5 de carboidratos 100 maltodextrina e 31,5 de lipídeos 100 óleos vegetais, sendo 35 triglicerídeos de cadeia média. Lata 400g. REFERÊNCIA: Neocate Advance APRESENTAR AMOSTRA	NEOCATE ADVANCED LATA 400 G	40,0000	UN	225,0000	9.000,0000
01/12	Formula infantil a base de soja, indicada para lactentes a partir de 6 mes, com alergia a proteina do leite da vaca ige mediana e/ou intolerancia a lactose. Unica sem oleina de palma, com lcpufas dha e aa. Isolado proteico de soja, xarope de milho, sacarose, oleo de girassol de alto teor oleico, oleo de coco, oleo de soja, taurina e carnitina. Enriquecida com ferro e metionina. Levemente adocicado. Lata 400g. REFERÊNCIA: Aptamil soja 2, ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	APTAMIL SOJA 2 LATA 400 GRA	170,0000	UN	28,0000	4.760,0000
01/13	Dieta nutricionalmente completa, indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos.Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Lata 800g. REFERENCIA:Nutrison soya APRESENTAR AMOSTRA	NUTRISON SOYA LATA 800 GRAM	120,0000	UN	74,5000	8.940,0000
01/14	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteínas de vaca e /ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requeram terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica, à base de proteína hidrolisada de soro do leite, TCM e óleos vegetais, com maltodextrina. Isenta de soja, lactose, sacarose, frutose e glúten. Lata 400g. REFERÊNCIA: Pregomim Pepti ou melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	PREGOMIN PEPTI LATA 400 GRA	600,0000	UN	85,0000	51.000,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 7854/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021.						
01/15	Xarope de glicose, óleos de coco, açafrão e soja; L-arginina, L-aspartato, L-leucina, L-acetado de lisina, fosfato de cálcio dibásico, L-glutamina, L-prolina, citratotripotássio, L-valina, L-isoleucina, glicina, L-treonina, L-tirosina, L-fenilalanina, L-serina, L-histidina, L-alanina, L--cisitna, L-	NEOCATE LCP LATA 400 GRAMAS	350,0000	UN	154,7800	54.173,0000

	triptofano, cloreto de sódio, L-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartáro de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, L-carnitina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas B6, B2, B1 e A, iodeto de potássio, cloreto de romo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K, D-biotina, vitaminas D3 e B12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol. Contém fenilalanina. Não contém lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. REFERENCIA: NEOCATE LCP ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.					
01/16	leite parcialmente desnatado, lactose, óleo de girassol, óleo de colza, óleo de coco, óleo de palma, maltodextrina, proteína do soro de leite, galacto oligossacarídeo, fruto oligossacarídeo, óleo de peixe, cálcio, vitamina C, ferro, inositol, zinco, vitamina E, colina, carnitina, cobre, ácido pantotênico, niacina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, manganês, vitamina B2, potássio, ácido fólico, selênio, vitamina K, vitamina D, biotina e aromatizante. REFERENCIA: MILNUTRE SOJA ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.	MILNUTRI SOJA LATA 800 GRAM	150,0000	UN	55,0000	8.250,0000
01/17	Xarope de licose, leos vegetais (triglicérides de cadeia médias, óleos de canola e de cártamo), sacarose, L-arginina, L-glutamina, L-lisina L-aspartato, citrato de potássio, fosfato de cálcio dibásico, L- leucina, L-fenolalanina, inulina, oligofrutose, L-prolina, L-valina, glicina, L-isoleucina, N-acetil-L-metionona, L-treonina, cloreto de sódio, L-histidina, L-serina, L-alanina, acetato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, bitartrato de colina, L-triptofano, L-tirosina, inositol, vitamina C, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, sulfato de manganês, sulfato de cobre, vitaminas B2, B1, B6 e A, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibidato de sódio, sekenito de ácido, vitamina K, biotina, vitamina D e B12, aromatizante, antiumectante dióxido de silício, emulsificante mono e diglicerideos de ácido graxos. REFERENCIA: NEOFORTE ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.	NEOFORTE LATA 400 GRAMAS DA	300,0000	UN	143,0000	42.900,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						218.883,9000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 7854/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021.						
NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.780.546/0001-10, estabelecida em RC 179, 0, - SETOR NOVA SUIÇA, GOAINIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/18	Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, vitamina C, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, niacina, vitamina A, sulfato de manganês, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, vitamina K, selenito de sódio, biotina, vitamina B12, antiespumantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, estabilizante carragena, aromatizante e corante natural urucum. REFERENCIA: ISOSOURCE SOYA ou de melhor qualidade. Apresentar Amostra.	NESTLE/ISOSOURCE SOYA 1000ML	875,0000	UN	19,6700	17.211,2500
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						17.211,2500
INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.273.934/0001-90, estabelecida em AVENIDA MOINHO DOS VENTOS, 359, Q. 32, L. 16 - SETOR MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/02	Alimento nutricional completo e balanceado para consumo oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Contem dha e ara, prebioticos e probioticos. 16 proteina de soro de leite, 70 caseinato de na e 14 proteina isolada de soja 50 xarope de milho hidrolisado, 46 sacarose, e 4 fos 39 oleo de açafrao, 46 de oleo de soja e 15 tcm. Isenta de lactose e glutem, sem sabor. Lata de 400g. REFERENCIA: pediasure complete APRESENTAR AMOSTRA	PEDIAURE 400 GR ABBOTT	115,0000	UN	41,0000	4.715,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 7854/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021.						
01/10	Fórmula em pó enriquecida com fibras nutrição completa e balanceada, para alimentação por sonda, vários sabores,. isento de glúten e lactose. contém todos os nutrientes necessários para uma boa alimentação nas quantidades e proporções recomendadas. 28 vitaminas e minerais. cálcio e vitamina d para os ossos. proteína para os músculos. fibras para o intestino. Lata 400 g REFERÊNCA: Leite Ensure ou Similar ou de melhor qualidade APRESENTAR AMOSTRA	ENSURE 400 GR ABBOTT	115,0000	UN	39,9500	4.594,2500
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						9.309,2500
TOTAL DO CERTAME.....R$						245.404,40

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$245.404,40 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.301.1132.2.571.3.3.90.30 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 26 de julho de 2021

DANIELA SALLUM
CPF : 502.910.761-49
Secretaria de Saude

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:4D85C3C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N° 376/2021 INFRA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**376/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**LUDIMILA RIBEIRO VIEIRA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CPF n° 085.595.861-80.
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIRA E OUTROS (BLOQUEIOS FOCAIS, BLOQUEIOS PERI FOCAIS, PÉ E MANEJO AMBIENTAL).**
Valor Global:	**R$ 7.875,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.304.1004.2095.339036.35**
Data da assinatura:	**27/07/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da contratação de pessoas para prestação de serviço lira e outros (bloqueios focais, bloqueios peri focais, pé e manejo ambiental), firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:94306B58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MOTOR E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

FMMA FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DE PREGÃO
PROCESSO Nº 1993/2021 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO PREGÃO PRESENCIAL 38/2021
1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 26 de julho de 2021 na sede da FMMA FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA NETA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 38/2021 – AQUISIÇÃO DE MOTOR FIAT TORO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO MOTOR**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 038/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
PAULO JUNIOR RODRIGUES FREITAS EIRELLI	Não	39.410.803/0001-50	PAULO JUNIOR RODRIGUES FREITAS	060.459.501-86

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE MOTOR 0 KM E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO MOTOR – FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ITEM: 2 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MOTOR NOVO EM VEÍCULO				Quantidade: 1		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PAULO JUNIOR RODRIGUES FREITAS EIRELLI	39.410.803/0001-50	FORTEDIESEL	15.000,00	15.000,00	Sim

4.1. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/1	MOTOR FIAT/TORO CAPACIDADE 170CV, DIESEL (ZERO KM)	**NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇOS.**

5. Etapa de Lances
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.2. ITEM 2 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MOTOR NOVO EM VEÍCULO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor PAULO JUNIOR RODRIGUES FREITAS EIRELLI foi o único a apresentar propostas.
5.1.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor PAULO JUNIOR RODRIGUES FREITAS EIRELLI foi o único a apresentar propostas.
5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PAULO JUNIOR RODRIGUES FREITAS EIRELLI	39.410.803/0001-50	**15.000,00**

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
PAULO JUNIOR RODRIGUES FREITAS EIRELLI	39.410.803/0001-50	**HABILITADA**	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
Na fase de credenciamento compareceu a empresa PAETTO VEÍCULOS LTDA - Jataí-GO sem estar com os documentos conforme edital regulador do certame para credenciar, não havia com o representante envelope “A” e nem o envelope “B”.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA NETA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

Paulo Junior Rodrigues Freitas EIRELLI
PAULO JUNIOR RODRIGUES FREITAS
Representante Legal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:0613A4EE

